



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL

24 DE JUNHO DE 2026

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO
- 3 ESTRUTURA FUNCIONAL
 - 3.1 JUÍZES
 - 3.2 SERVIDORES
 - 3.3 ESTAGIÁRIOS
- 4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPC/GJT
- 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
 - 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
 - 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
- 6 AUDIÊNCIAS
 - 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
 - 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
 - 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
 - 6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
 - 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
 - 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 7 SENTENÇAS
 - 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
 - 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
 - 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
- 8 ACERVO
- 9 PRAZO / IDADE MÉDIA
 - 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
 - 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
 - 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
 - 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
 - 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO
- 10 AUTOINSPEÇÃO
- 11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025
 - 11.2 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST
 - 11.3 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL EM 2025
- 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE
 - 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
 - 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
 - 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
 - 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA
 - 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
 - 13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES
 - 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
 - 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
 - 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
 - 13.6 GESTÃO DOCUMENTAL
 - 13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
 - 13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
 - 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
- 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT
- 15 PROJETO GARIMPO
- 16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE
- 17 RECOMENDAÇÕES
 - 17.1 AOS JUÍZES
 - 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18 DETERMINAÇÕES
 - 18.1 AOS JUÍZES
 - 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
 - 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
- 19 PROPOSTAS
- 20 PRESENÇAS
- 21 PRAZO PARA RESPOSTA
- 22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2026, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Gabriel, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1064/2026. Foram recebidas pelo Juiz Titular, Eduardo Duarte Elyseu, pelo Diretor de Secretaria, Marcos Flávio Meyer, e pelos demais servidores presentes nessa unidade judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL

Data da instalação da unidade judiciária: 07/05/1993

Data da última correição realizada: 19/03/2025

Jurisdição: Santa Margarida do Sul, São Gabriel, Vila Nova do Sul

1.2 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 CENTRO-NORTE

A Resolução Administrativa nº 16/2026, dispõe sobre o Regime de Equivalência da carga de trabalho no âmbito do primeiro grau de jurisdição do TRT4, e a Portaria SECOR nº 06/2026, estabelece a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 e a forma de operacionalização do Regime de Equivalência.

Atualmente, estão instituídas 73 Varas Digitais, vinculadas às unidades judiciárias classificadas como de alta movimentação no ano de 2025, agrupadas em oito Núcleos de Justiça, e nas quais foram designados, para realização de audiências e prolação de sentenças, os(as) Juízes(as) lotados(as) nas unidades de baixa movimentação em 2025.

A Vara do Trabalho de São Gabriel, por ter registrado movimentação inferior à média no ano passado, foi classificada como unidade de baixa movimentação, e assim a decisão da Corregedoria proferida em 07/05/2026 no PROAD nº 2774/2026, designou que o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho São Gabriel, deve integrar o Núcleo de Justiça 4.0 Centro-Norte, nas Varas Digitais - NJ4 – 3ª e 4ª Varas do Trabalho do Núcleo Centro-Norte (J3).

Registra-se que, embora a composição dos núcleos tenha vigência a partir de 1º/05/2026, a efetiva remessa de processos para as Varas Digitais iniciou em 25/05/2026, motivo pelo qual ainda não serão analisados os dados estatísticos dessas unidades no presente relatório.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 18/2025, de 19 de novembro de 2025, da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de São Gabriel pertence à 98ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho, ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.



3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juiz atual – Vara do Trabalho de São Gabriel

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz do Trabalho Titular	desde 27/01/2014 – Há 12 anos, 4 meses e 28 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 20/05/2026 e atualizadas previamente à correição)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Juiz Titular da unidade e designado para atuar em Varas digitais

Nos termos da decisão da Corregedoria proferida no PROAD nº 2774/2026, o Juiz Titular da unidade foi designado para atuar nas seguintes Varas Digitais no ano de 2026, a partir de 1º.05.2026

3ª Vara do Trabalho do Núcleo Centro-Norte	
Juiz	Titularidade/lotação
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel (J3)
4ª Vara do Trabalho do Núcleo Centro-Norte	
Juiz	Titularidade/lotação
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel (J3)

(Fonte: decisão da Corregedoria proferida no PROAD 2774/2026)

3.1.3 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPCGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular Eduardo Duarte Elyseu reside no Município-sede da unidade judiciária em que atua.

3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular de 1º/01/2025 a 24/06/2026

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz Titular	Férias	17/01/2025	05/02/2025	20
	Férias	16/07/2025	14/08/2025	30
	Férias	17/01/2026	05/02/2026	20

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 20/05/2026 e atualizadas previamente à correição)

3.1.5 Assiduidade do Juiz Titular (art.32, II, da CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade do Magistrado foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.3 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da correição ordinária.

3.1.6 Juizes que atuaram na unidade judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular de 1º/01/2025 a 24/06/2026

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz Titular	desde 27/01/2014			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gabriela Battasini	Juíza Substituta lotada na Corregedoria-Regional	17/01/2025	31/01/2025	15	Juiz Titular em férias
		01/02/2025	05/02/2025	5	
Fábio Luiz Pacheco	Juiz Substituto lotado na Corregedoria-Regional	16/07/2025	31/07/2025	16	Juiz Titular em férias
		01/08/2025	14/08/2025	14	
Taíse Sanchi Ferrão	Juíza Substituta lotada nas 1ª e 2ª VTs de Bagé e no PAJT de Dom Pedrito	17/01/2026	31/01/2026	15	Juiz Titular em férias
		01/02/2026	05/02/2026	5	

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 20/05/2026, e atualizadas previamente à correção)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados na unidade judiciária

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marcos Flávio Meyer	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	01/06/2001
2	Deborah Rodrigues Coelho	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06/03/2014
3	Carlos Felipe Amoretti	TJAA	Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)	18/02/2009
4	Andréia Furlan Possati	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	12/07/2005
5	Sinval de Oliveira Rodrigues	TJAA	Calculista (FC04)	30/06/2008
AJAJ-OJAF	Vinícius Carvalho Muniz	AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		07/07/2025

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 12/06/2026).

(Siglas dos Cargos: AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Servidor (a)		Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Laís Zumach Lemos Pereira	22/05/2023	06/07/2025	2 anos, 1 mês e 14 dias	Remoção por permuta para o TRT da 17ª Região

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 12/06/2026).

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Andreia Furlan Possati	Folga compensatória eleitoral	1
	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	1
Carlos Felipe Amoretti	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	2
	Licença para Tratamento de Saúde/LTS de Pessoa da Família	1
Marcos Flávio Meyer	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	5
	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	4
Vinícius Carvalho Muniz	Licença-Trânsito	20

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 12/06/2026).

* Servidor(a) lotado(a) na unidade judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.



3.2.4 Servidores em regime de teletrabalho

Não há servidores em regime de teletrabalho na unidade judiciária, conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT *on line* em 12/06/2026, e informação do Diretor de Secretaria.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT *on line* em 12/06/2026, verificou-se que a unidade judiciária não conta com estagiário(s).

4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPCGJT

Em cumprimento ao artigo 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria Regional examina e registra a regularidade e o funcionamento dos serviços judiciários de primeiro grau.

A análise abrange a tramitação processual (prazos e movimentação), o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ e da Justiça do Trabalho, as taxas de congestionamento e a utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial, além da regularidade dos procedimentos judiciais e administrativos. Para cada um desses pontos, faz-se remissão abaixo aos itens detalhados neste relatório.

ITENS EXAME E REGISTROS OBRIGATÓRIOS	
Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correção ordinária anual em cada Vara do Trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:	
Inciso	Item correspondente neste relatório
I - observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos	Item 13.3 - EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
II - frequência do comparecimento do Juiz titular, do Juiz auxiliar e do substituto na sede do juízo	Subitem 3.1.4 - Assiduidade dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados
	Item 6.3 - AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
III - quantidade de dias da semana em que se realizam audiências	Item 6.4. - PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
	Item 6.5 - PAUTAS MARCADAS E LIVRES
IV - principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução	Item 5.1.3 - Situação dos processos pendentes no conhecimento
	Item 9 - PRAZO / IDADE MÉDIA
V - processos na fase de execução	Item 12.3 – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE - ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
	Item 13.4 - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
	Item 13.5 - PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
	Item 13.6 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
VI - regular utilização, pelos Magistrados e Servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos	Item 15 - PROJETO GARIMPO
	Subitem 13.7.1 - WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A unidade judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT, e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Tribunal Regional, para a estipulação da lotação paradigma das



unidades judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

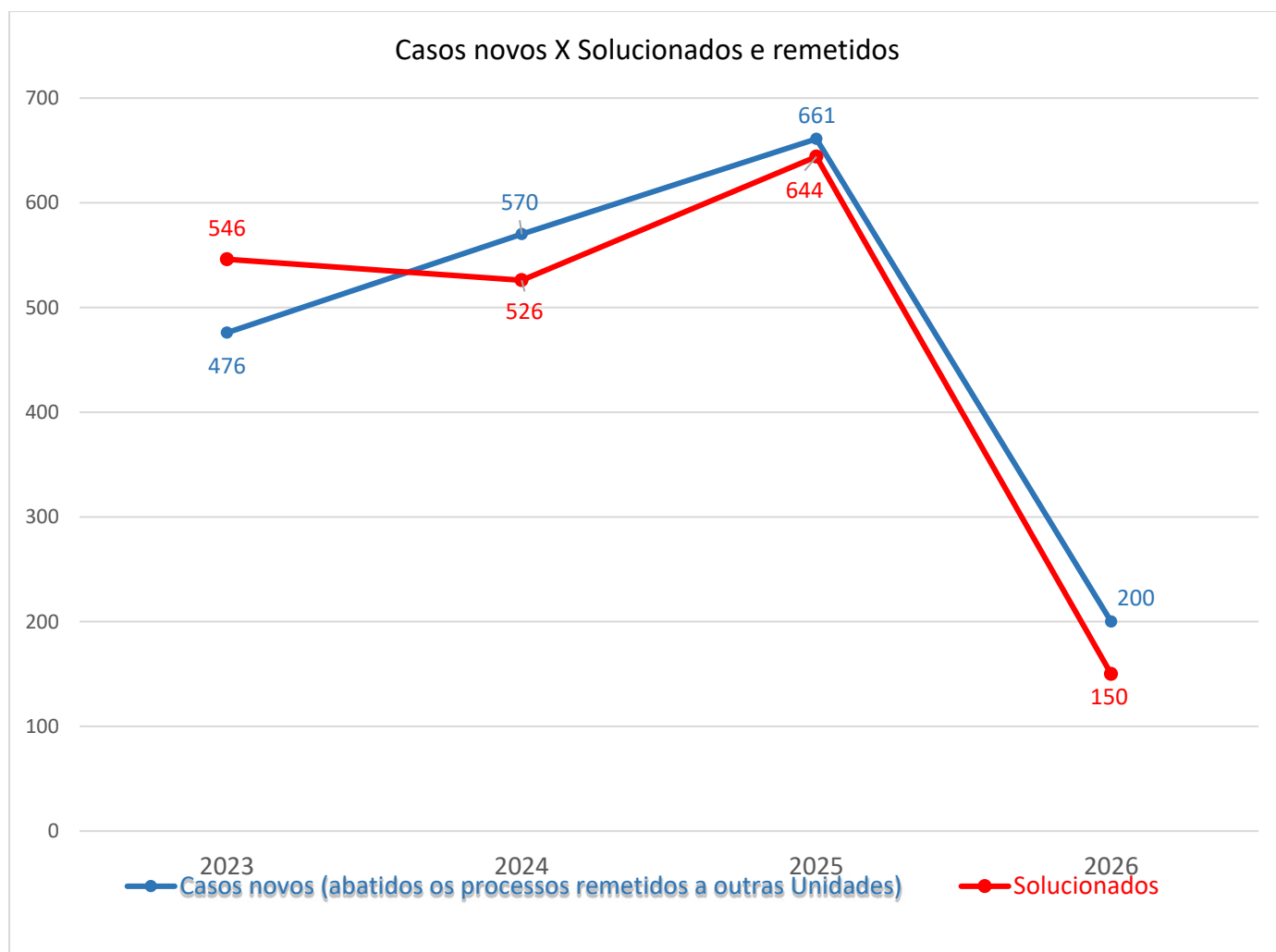
Desse modo, na medida em que a Vara do Trabalho de São Gabriel apresentou no último triênio (2023-2025), uma média de 1.090 casos novos por ano, a unidade se enquadra no agrupamento nº 4 (unidades localizadas no interior do Estado, com movimentação anual entre 1.001 e 1.500 processos).

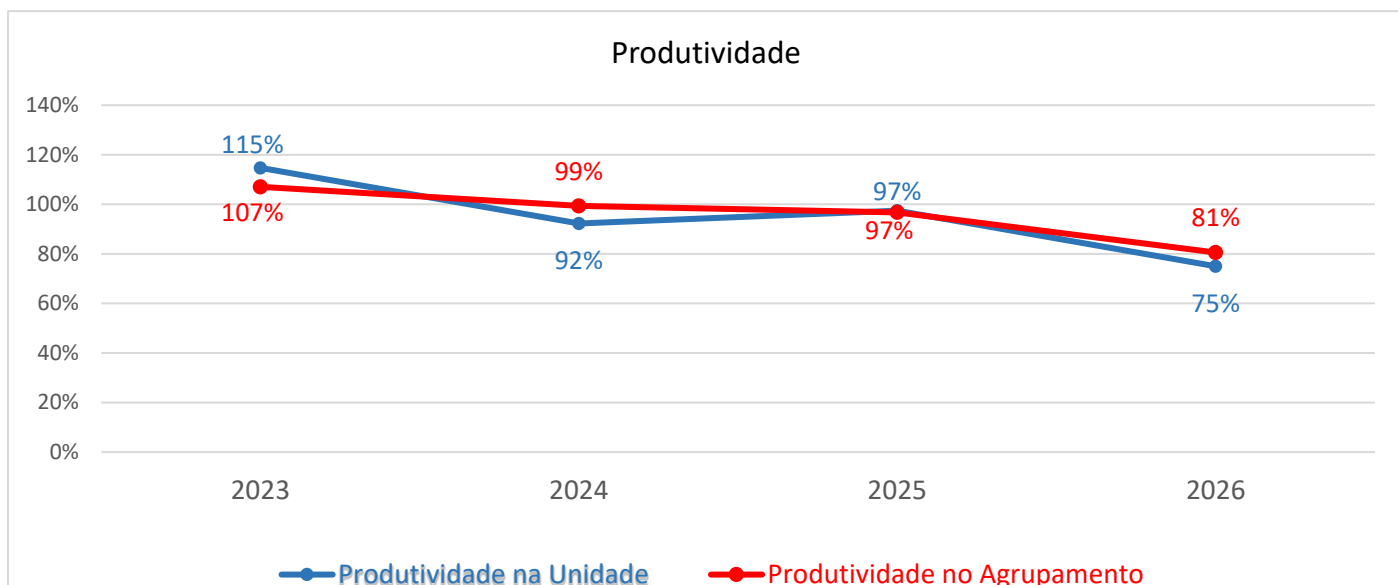
5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL				
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras unidades)	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* no Agrupamento
2023	476	546	114,71%	107,06%
2024	570	526	92,28%	99,34%
2025	661	644	97,43%	96,74%
2026 (até 30/04)	200	150	75,00%	80,55%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos.

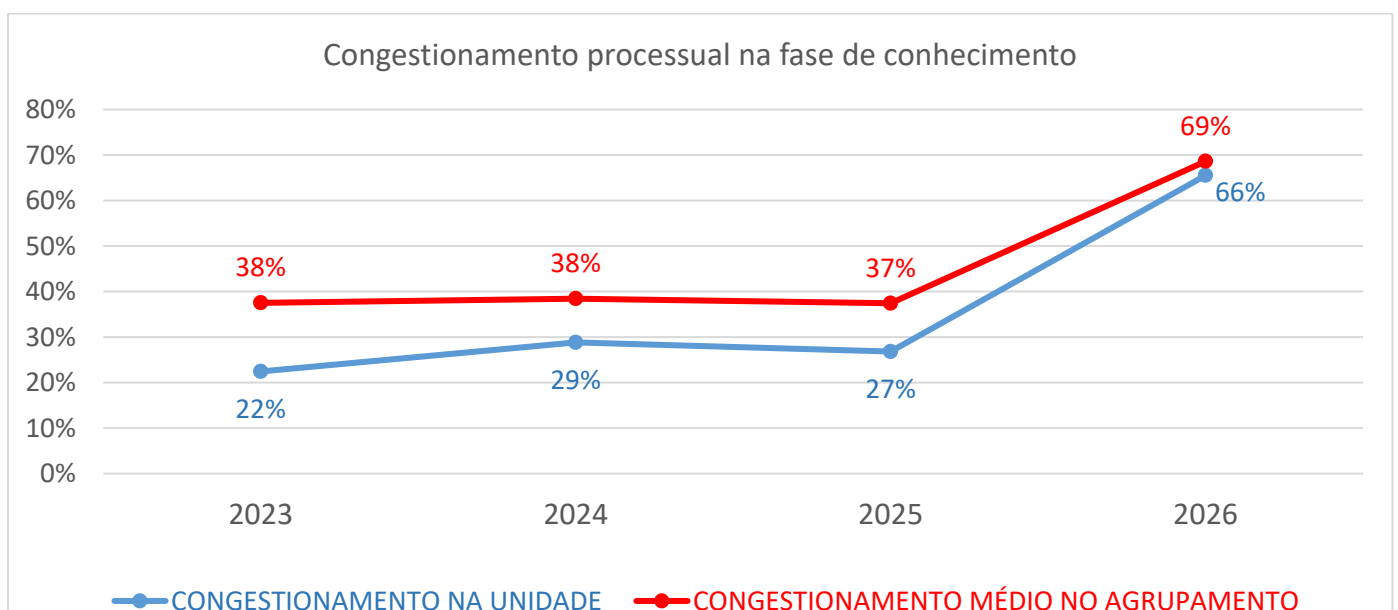




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

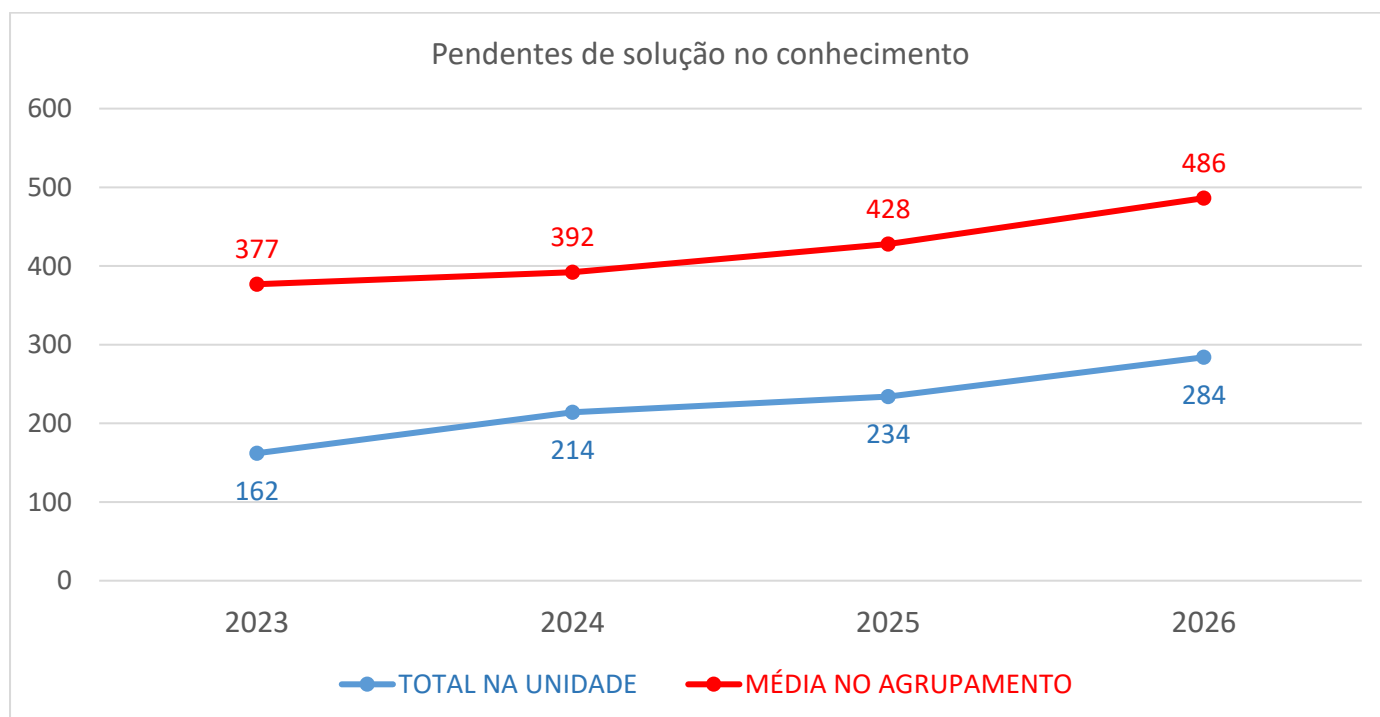
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO					
Item Estatístico		2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	224	162	214	234
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	480	577	666	201
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	704	739	880	435
D	Processos solucionados	546	526	644	150
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		22,44%	28,82%	26,82%	65,52%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO		37,52%	38,44%	37,43%	68,61%





5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento (art. 32, IV, da CPC/GJT)

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Processos em instrução	148	192	205	247
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	6	15	18	24
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	8	7	11	13
TOTAL NA UNIDADE	162	214	234	284
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	377	392	428	486



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

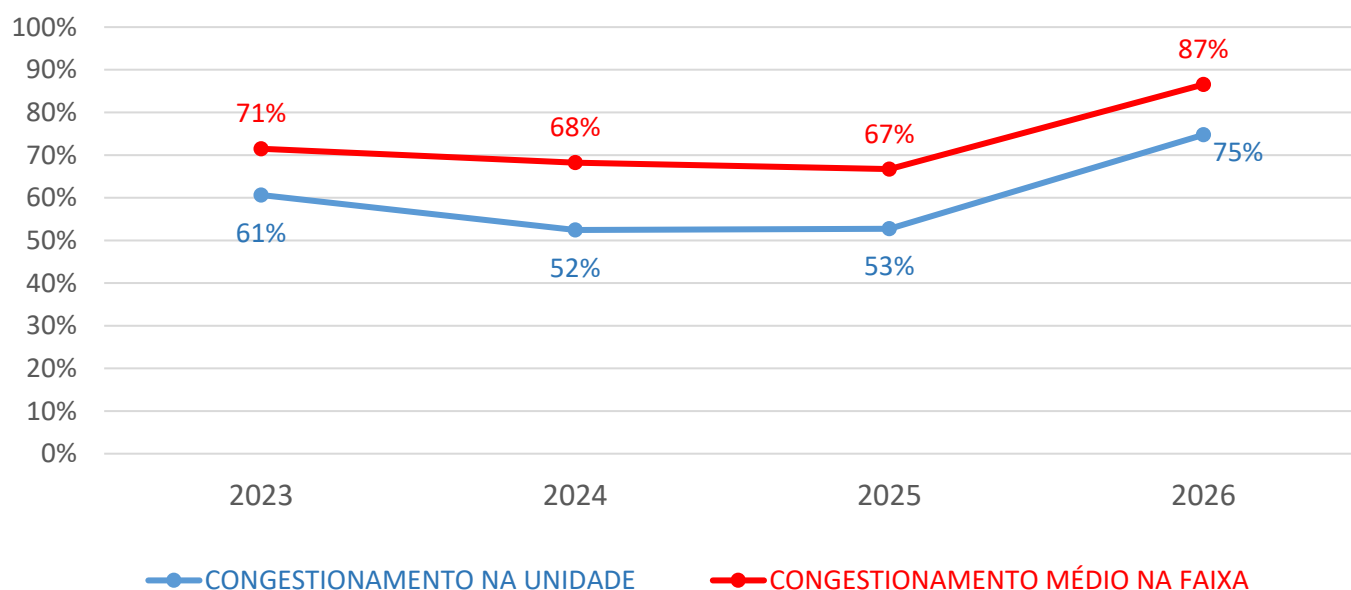
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL					
Item Estatístico		2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	507	670	592	567
B	Casos novos	598	476	487	138
C	Total de processos pendentes (A+B)	1.105	1.146	1.079	705
D	Processos finalizados	435	545	510	178
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		60,63%	52,44%	52,73%	74,75%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO		71,48%	68,23%	66,72%	86,55%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



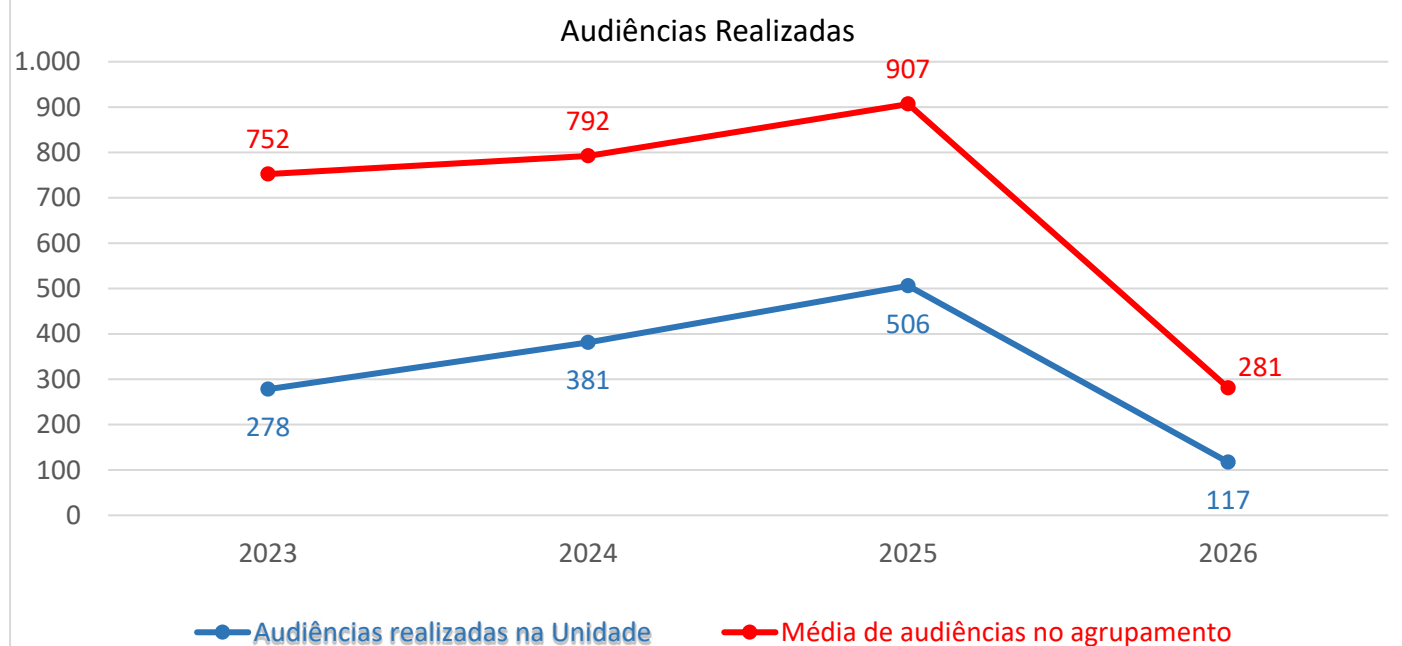
Congestionamento o cumprimento de sentença



6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

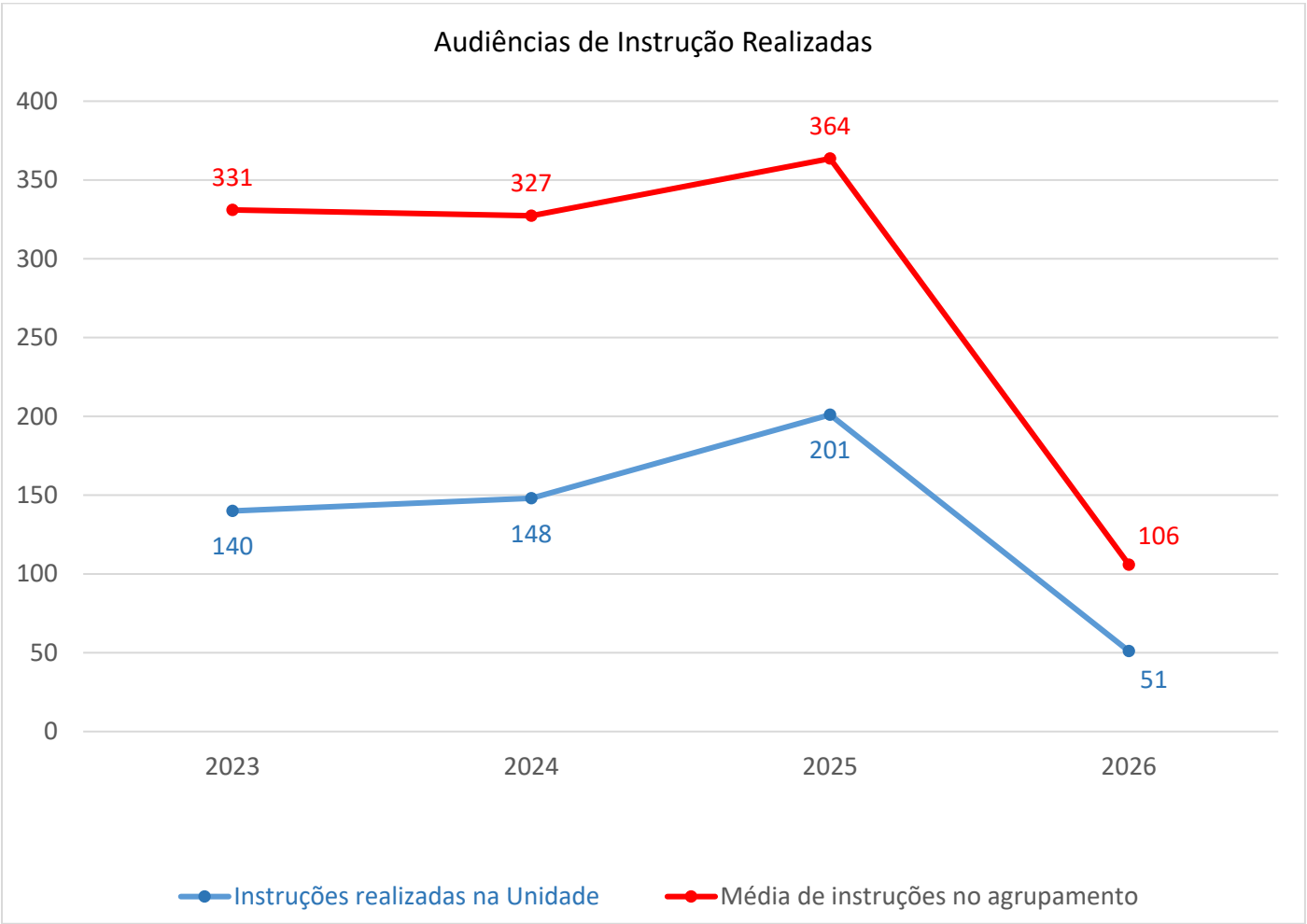
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL			
Ano	Audiências realizadas na unidade	Média de audiências no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2023	278	752	36,96%
2024	381	792	48,08%
2025	506	907	55,82%
2026 (até 30/04)	117	281	41,66%





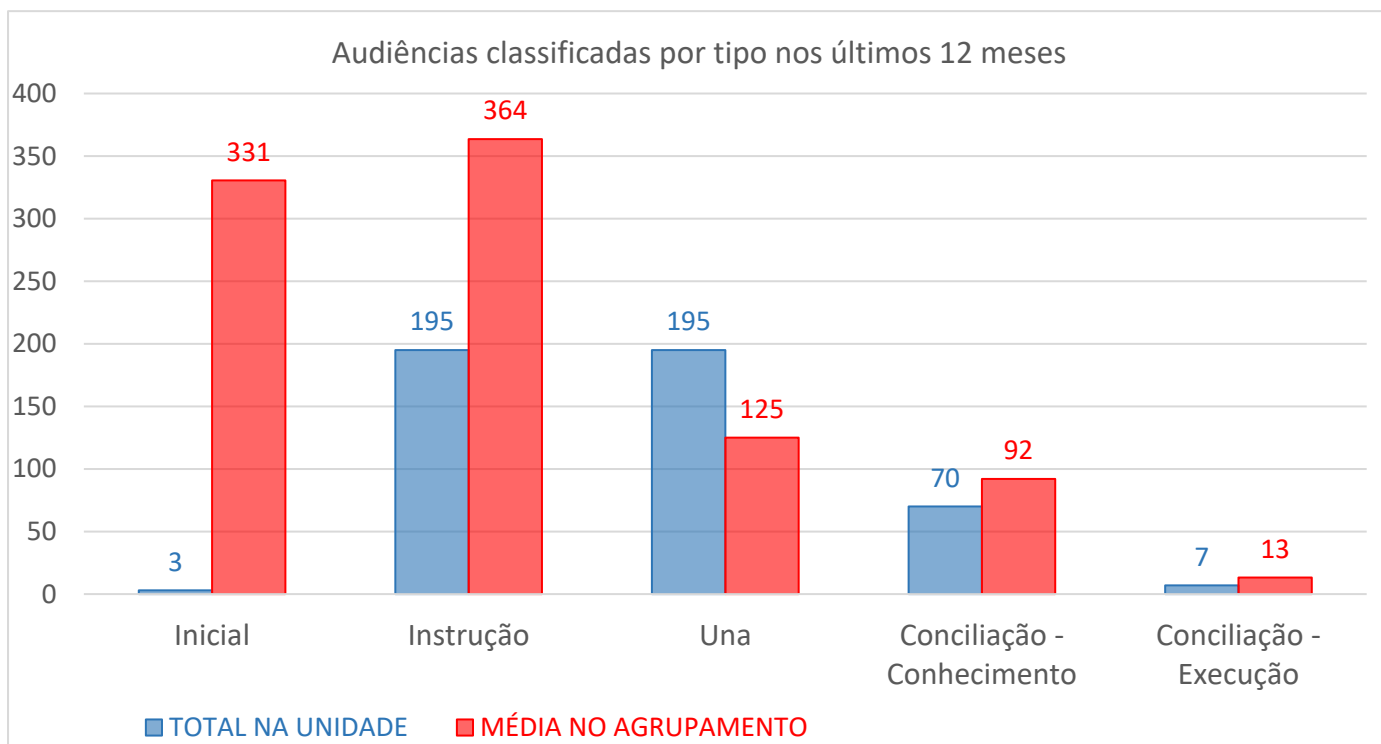
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL			
Ano	Instruções realizadas na unidade	Média de instruções no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2023	140	331	42,30%
2024	148	327	45,22%
2025	201	364	55,29%
2026 (até 30/04)	51	106	48,17%



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2025 a 30/04/2026						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Eduardo Duarte Elyseu	3	195	195	70	7	470
TOTAL NA UNIDADE	3	195	195	70	7	470
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	331	364	125	92	13	924



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA (art.32, III, da CPCGJT)

A unidade realiza sessões de audiências regularmente na terça-feira e quarta-feira, nos turnos da manhã e da tarde, havendo, eventualmente, designação de audiência na quinta-feira, pela manhã. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4S + 2P	4S + 2P	-	-
Tarde	-	2S + 3P + 2C	2S + 2C	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 09/06/2026)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Quanto à organização das pautas, o Diretor de Secretaria informa que as audiências presenciais são designadas na terça e quarta-feira, nos turnos da manhã e da tarde, conforme quadro acima, sendo que eventualmente, quando necessário, são designadas audiências na quinta-feira, pela manhã.

As audiências telepresenciais são realizadas juntamente com as audiências presenciais, podendo constar da mesma pauta audiências presenciais, telepresenciais e mistas.

Relativamente aos processos que tramitam na modalidade “Juízo 100% Digital”, são designadas pautas telepresenciais; para estes processos, em regra, na terça e quarta-feira à tarde, em semanas alternadas.

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução e como são suas designações, o Diretor de Secretaria informa que são realizadas sem frequência definida, normalmente quando há requerimento das partes ou de ofício, quando o Juiz, examinando o caso concreto, reputa pertinente. Informa que nos processos de Homologação de Transação Extrajudicial, como



regra, é designada audiência com a presença das partes e advogados para exame e homologação das transações em audiência, na forma facultada pelo art. 855-D da CLT.

O Diretor de Secretaria informa que a colheita da prova é realizada pelo Juízo em audiência, tanto presencial quanto por videoconferência, sendo os depoimentos transcritos em ata por meio da ferramenta *Escreba*. Esclarece que somente são gravadas as audiências, em que há depoimento de partes e/ou testemunhas que participam de forma telepresencial.

Em entrevista presencial, o Diretor informa que o procedimento padrão da unidade é de não realizar audiência inicial, mas apenas unas e de instrução, aduzindo que notificam a demandada para apresentar contestação.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	-	-
Una Sumaríssimo	15/07/2026	08/07/2026
Instrução	22/09/2026	25/08/2026
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-
CPIs	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 09/06/2026)

O Diretor de Secretaria informa que não há processos aptos à inclusão em pauta de instrução com audiência *sine die*.

Esclarece que há prioridade na inclusão em pauta, dos processos da Meta 2 do CNJ. O controle é realizado por meio do painel de metas disponível no sítio eletrônico do Tribunal, acrescentando que a Meta 2, relativa ao ano de 2026, já se encontrava integralmente cumprida pela unidade judiciária em janeiro de 2026.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2025 a 30/04/2026			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	470	28	5,96%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	-	-	-
TOTAL	470	28	5,96%

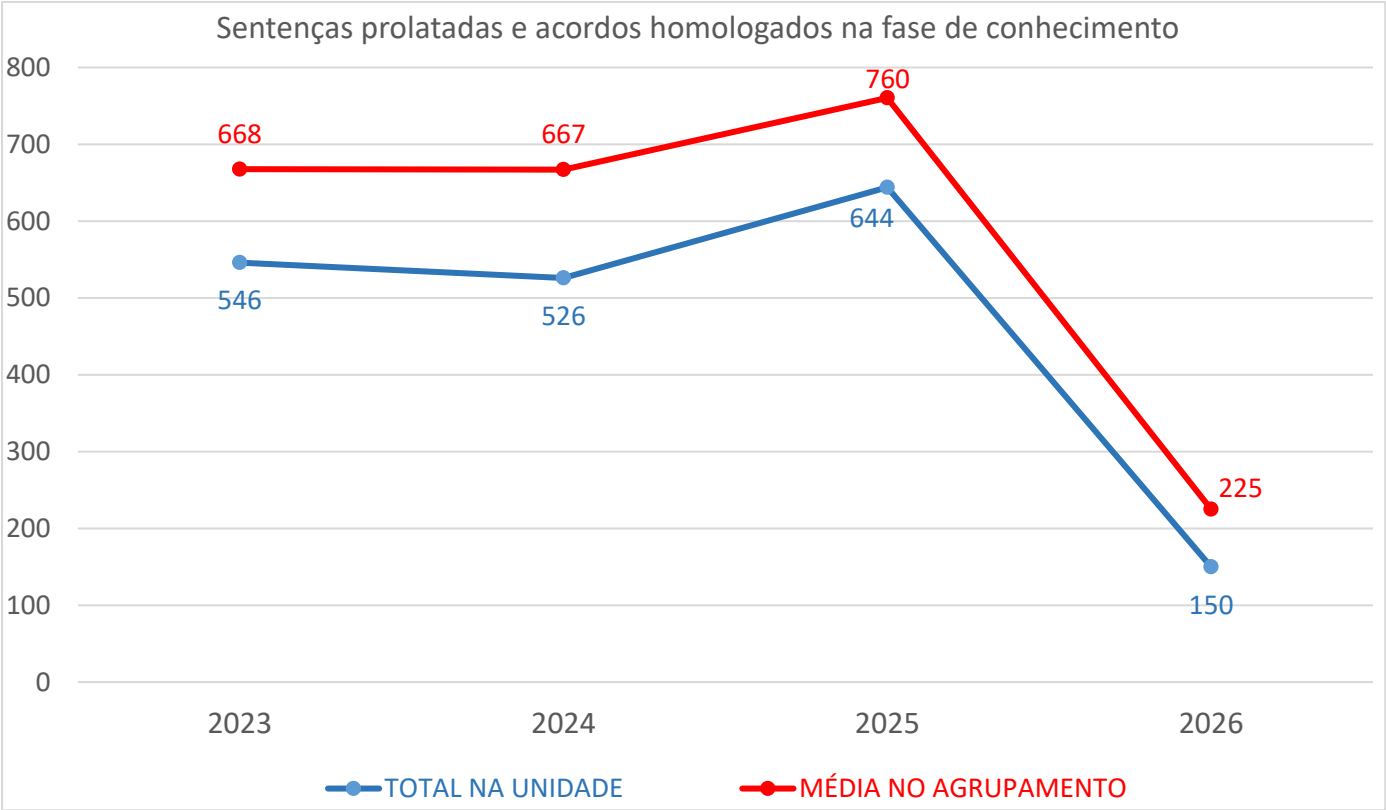
Analisando a inspeção ocorrida no ano de 2025, constata-se que a unidade apresentou um índice de adiamentos de 17,94%. Em seguida, a inspeção de 2026, revelou uma evolução significativa, com o índice reduzido para 5,96%, mantendo-se em conformidade com o limite máximo de 20% recomendado institucionalmente.



7 SENTENÇAS

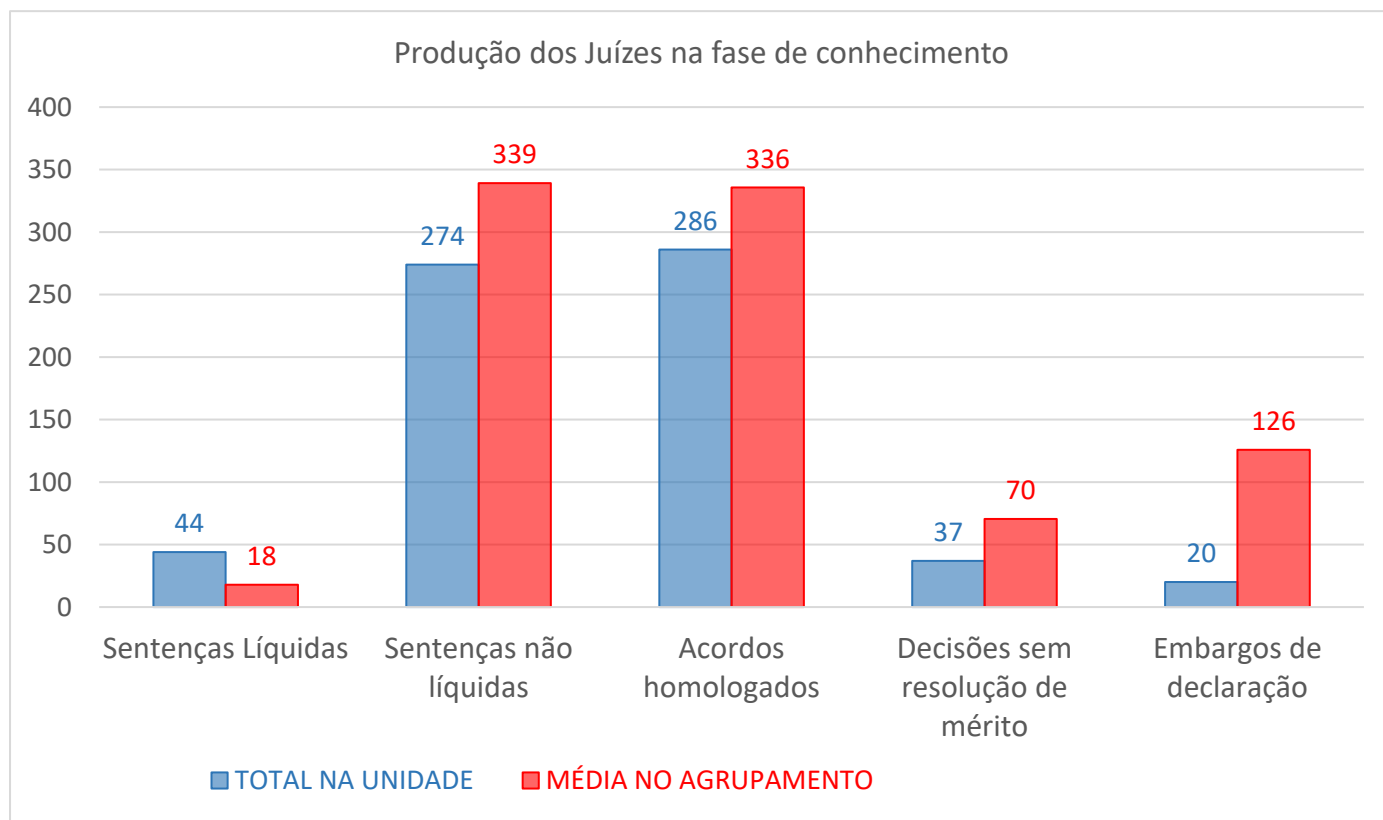
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Conciliações	278	262	284	65
Julgamentos com resolução de mérito	241	232	326	77
Julgamentos sem resolução de mérito	27	32	34	8
TOTAL NA UNIDADE	546	526	644	150
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	668	667	760	225



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/05/2025 a 30/04/2026					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Eduardo Duarte Elyseu	44	274	280	37	20
Fabio Luiz Pacheco	0	0	3	0	0
Táise Sanchi Ferrão	0	0	3	0	0
TOTAL NA UNIDADE	44	274	286	37	20
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	18	339	336	70	126



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme a consulta efetuada no dia 15/06/2026, referente aos dados computados até o dia 14/06/2026, às 01 hora e 22 minutos, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias.

	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
01	02/06/2025	Eduardo Duarte Elyseu	301	0020091-43.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
02	25/08/2025	Eduardo Duarte Elyseu	247	0020327-92.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
03	03/10/2025	Eduardo Duarte Elyseu	206	0020415-67.2024.5.04.0861	Incidentes na Liquidação/Execução
04	14/10/2025	Eduardo Duarte Elyseu	200	0020407-56.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
05	27/10/2025	Eduardo Duarte Elyseu	187	0020436-87.2017.5.04.0861	Incidentes na Liquidação/Execução
06	03/11/2025	Eduardo Duarte Elyseu	180	0020258-94.2024.5.04.0861	Incidentes na Liquidação/Execução
07	05/11/2025	Eduardo Duarte Elyseu	178	0020383-28.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
08	11/11/2025	Eduardo Duarte Elyseu	172	0020345-16.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
09	18/11/2025	Eduardo Duarte Elyseu	165	0020287-13.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	15/12/2025	Eduardo Duarte Elyseu	138	0020617-10.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
11	07/01/2026	Eduardo Duarte Elyseu	133	0020537-46.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
12	19/02/2026	Eduardo Duarte Elyseu	110	0020386-80.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
13	23/02/2026	Eduardo Duarte Elyseu	106	0020062-27.2024.5.04.0861	Incidentes na Liquidação/Execução
14	03/03/2026	Eduardo Duarte Elyseu	98	0020706-33.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
15	09/03/2026	Eduardo Duarte Elyseu	92	0020346-98.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
16	11/03/2026	Eduardo Duarte Elyseu	90	0020181-95.2018.5.04.0861	Incidentes na Liquidação/Execução
17	17/03/2026	Eduardo Duarte Elyseu	84	0020662-14.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
18	19/03/2026	Eduardo Duarte Elyseu	82	0020367-74.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
19	19/03/2026	Eduardo Duarte Elyseu	82	0020556-52.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
20	24/03/2026	Eduardo Duarte Elyseu	77	0020640-53.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
21	10/03/2026	Eduardo Duarte Elyseu	76	0020468-14.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
22	26/03/2026	Eduardo Duarte Elyseu	75	0020714-10.2025.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
23	09/04/2026	Eduardo Duarte Elyseu	61	0020019-22.2026.5.04.0861	Processos com instrução processual encerrada
24	09/04/2026	Eduardo Duarte Elyseu	61	0020399-79.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
25	09/04/2026	Eduardo Duarte Elyseu	61	0020440-46.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
26	09/04/2026	Eduardo Duarte Elyseu	61	0020441-31.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
27	09/04/2026	Eduardo Duarte Elyseu	61	0020442-16.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
28	14/04/2026	Eduardo Duarte Elyseu	56	0020663-96.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
29	20/04/2026	Eduardo Duarte Elyseu	49	0020547-90.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
30	22/04/2026	Eduardo Duarte Elyseu	48	0020475-06.2025.5.04.0861*	Processos com instrução processual encerrada
Total:					30 processos

*processos em que proferida sentença entre a data da coleta de dados e a data do encerramento do relatório.

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na unidade.

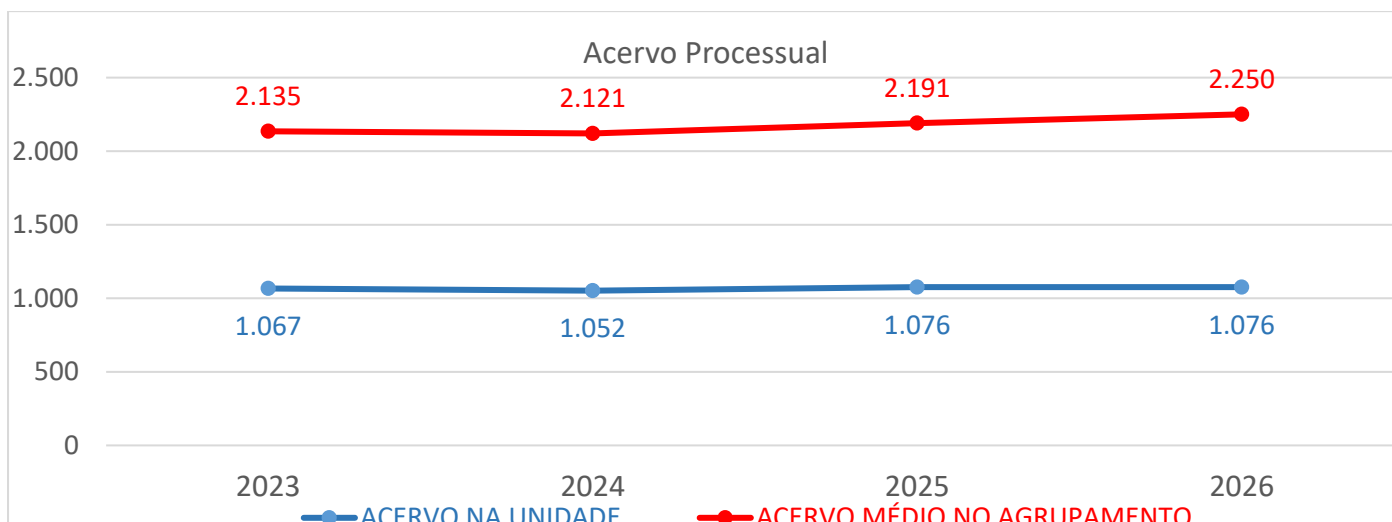
Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Pendentes de solução no conhecimento	162	214	234	284
Pendentes de finalização no conhecimento	221	234	263	254
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	670	592	567	527
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	14	12	12	11
ACERVO NA UNIDADE	1.067	1.052	1.076	1.076
ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	2.135	2.121	2.191	2.250

* O item “pendentes de solução no conhecimento”, se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item “pendentes de finalização no conhecimento”, se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



9 PRAZO / IDADE MÉDIA (art.32, IV, da CPC/GJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na unidade

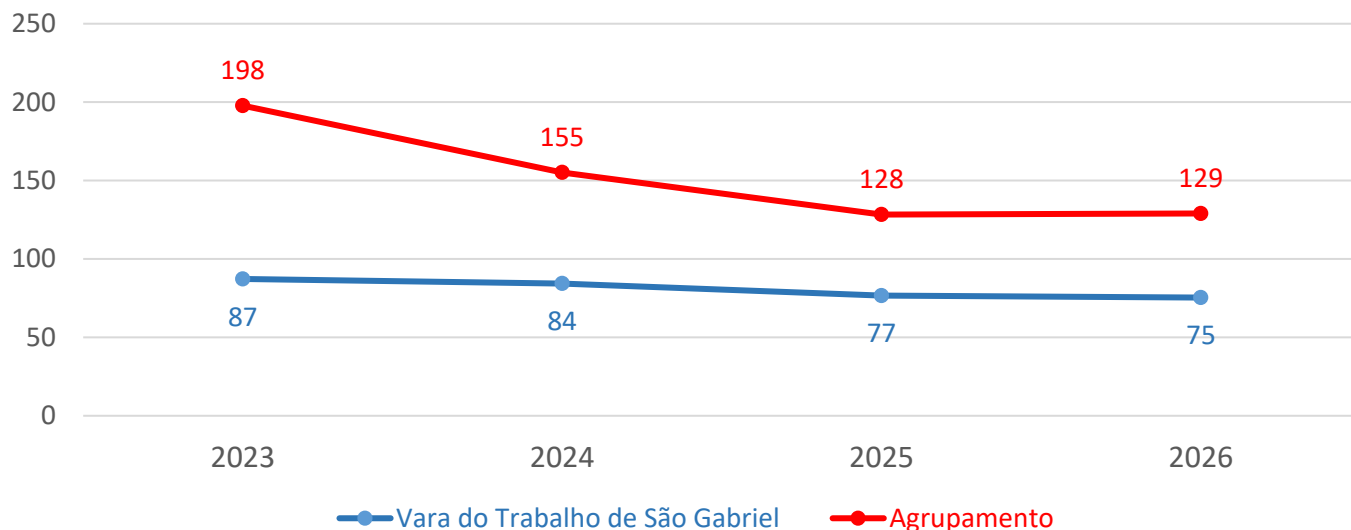
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	87	84	77	75
	Agrupamento	198	155	128	129
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	172	152	141	158
	Agrupamento	260	222	196	191

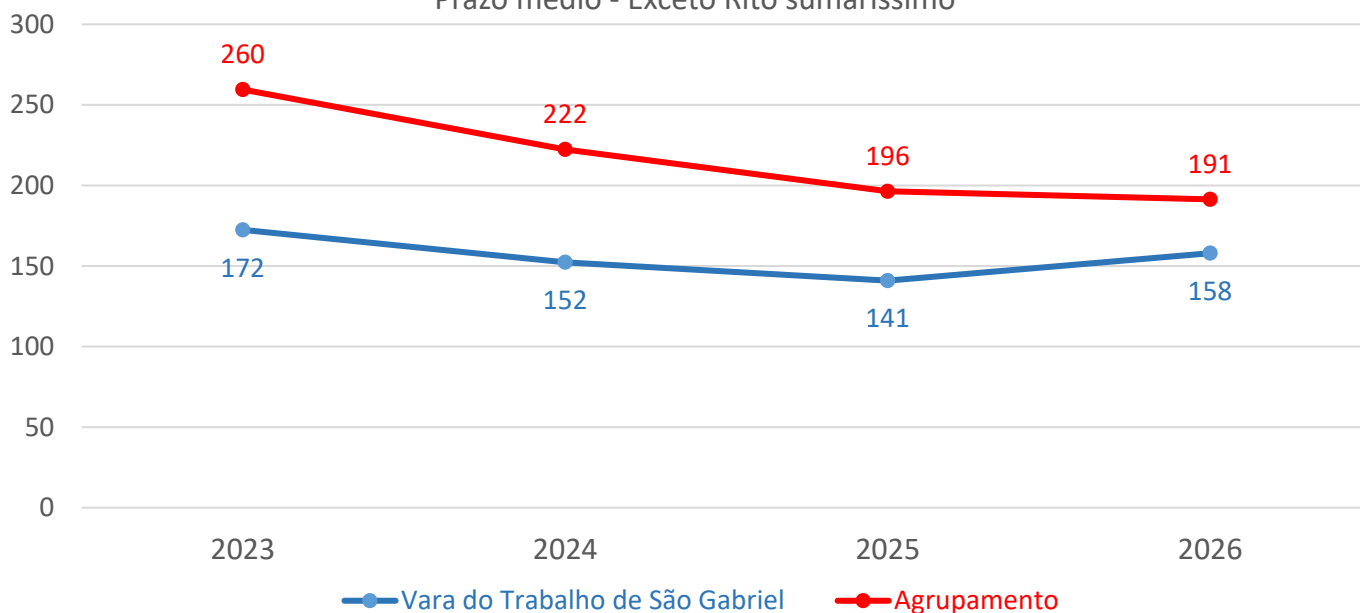


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

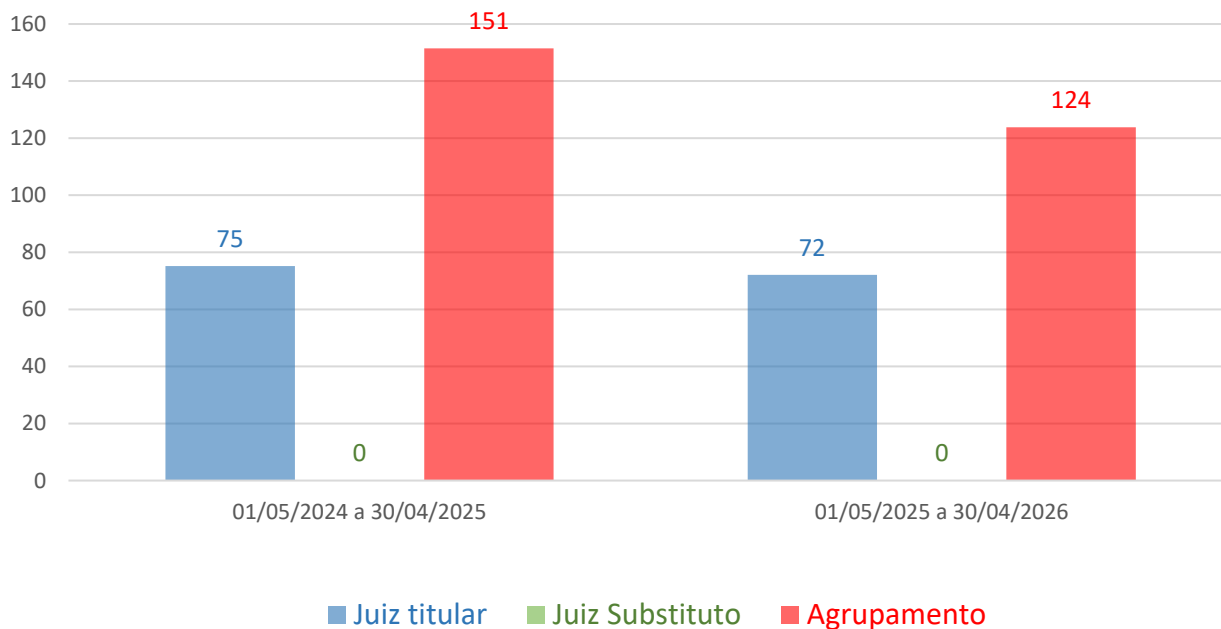


b) Desempenho dos Juizes lotados na unidade nos últimos 24 meses

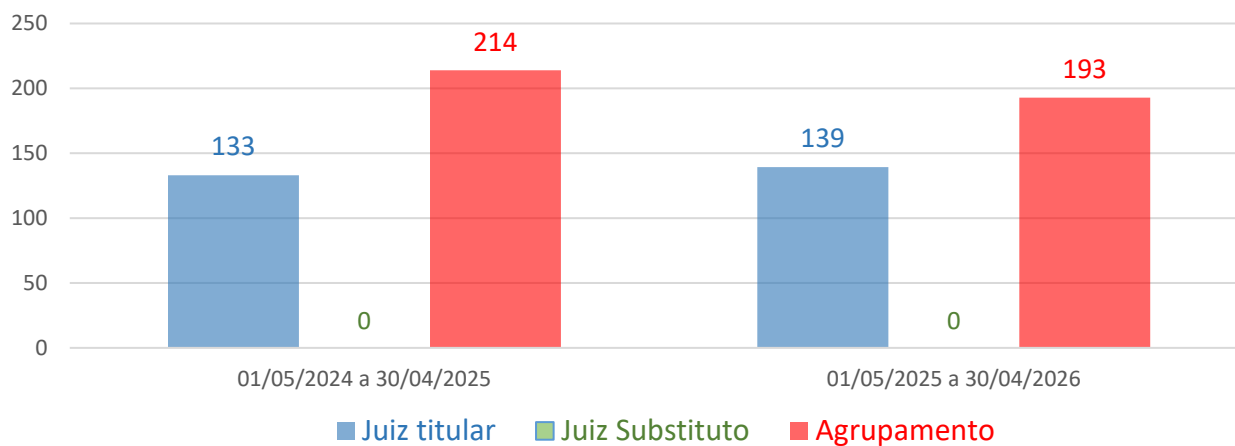
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2024 a 30/04/2025	01/05/2025 a 30/04/2026	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	75	72	-4,10%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Agrupamento	151	124	-18,26%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	133	139	4,72%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Agrupamento	214	193	-9,87%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

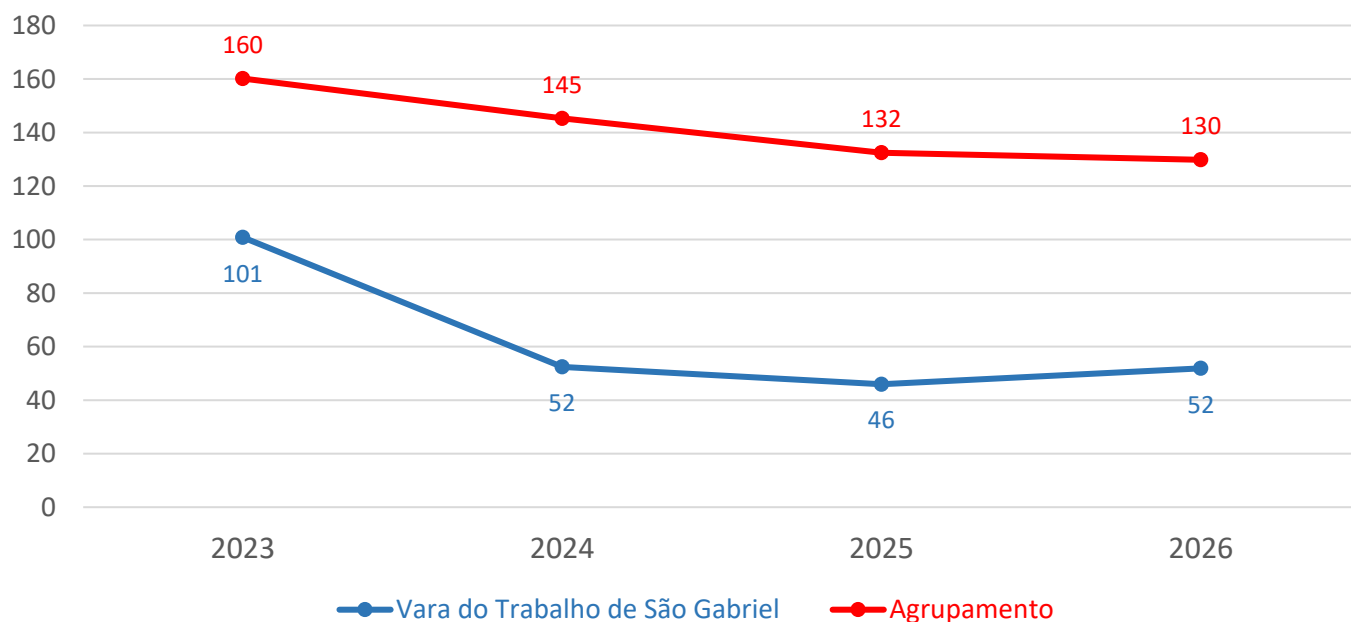


c) Idade média nos processos em instrução

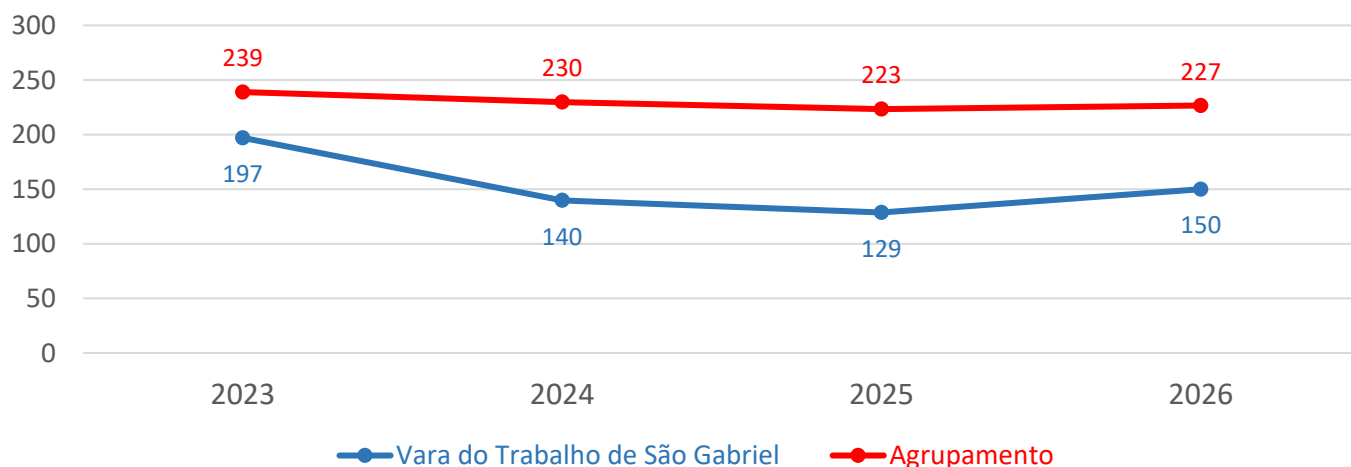
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	52	46	52	52
	Agrupamento	145	132	130	145
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	140	129	150	140
	Agrupamento	230	223	227	230



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



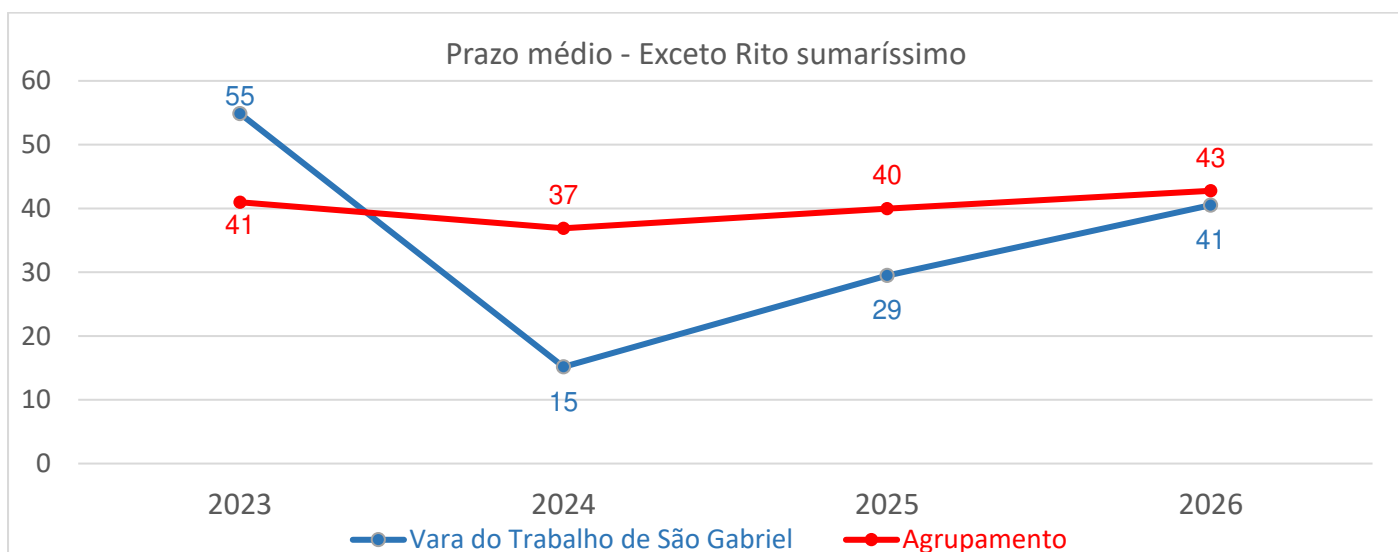
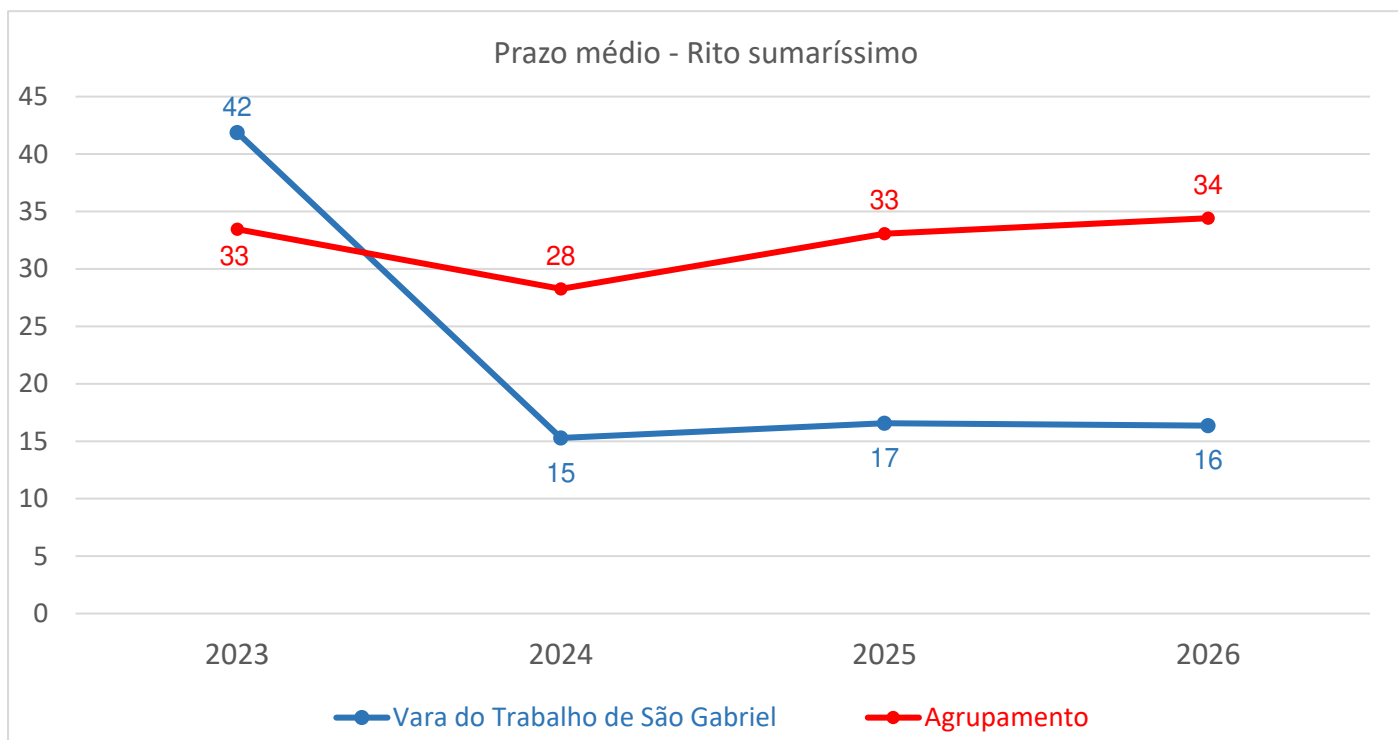
9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	42	15	17	16
	Agrupamento	33	28	33	34
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	55	15	29	41
	Agrupamento	41	37	40	43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

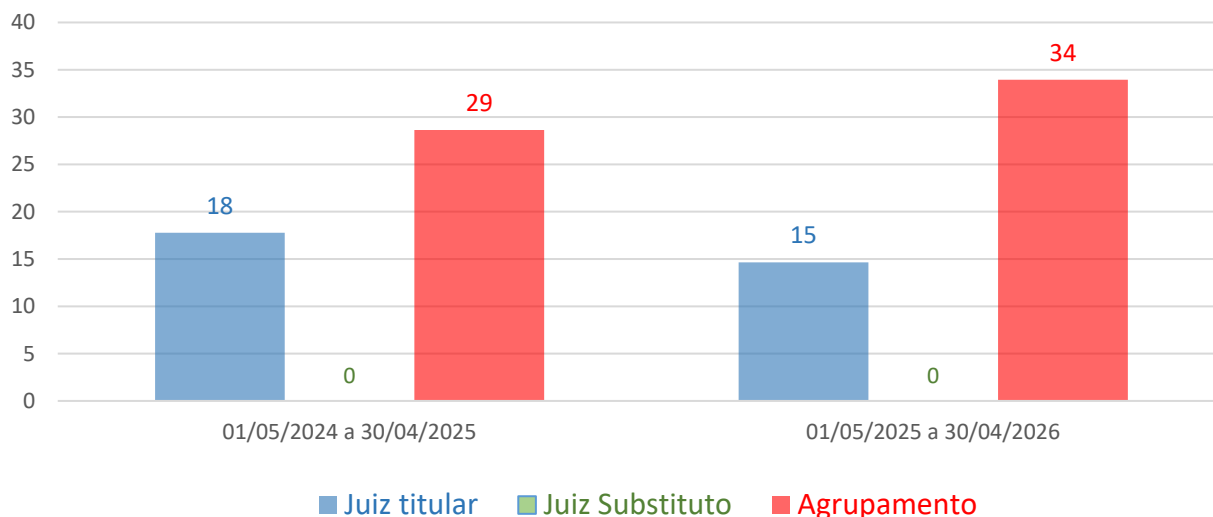


b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

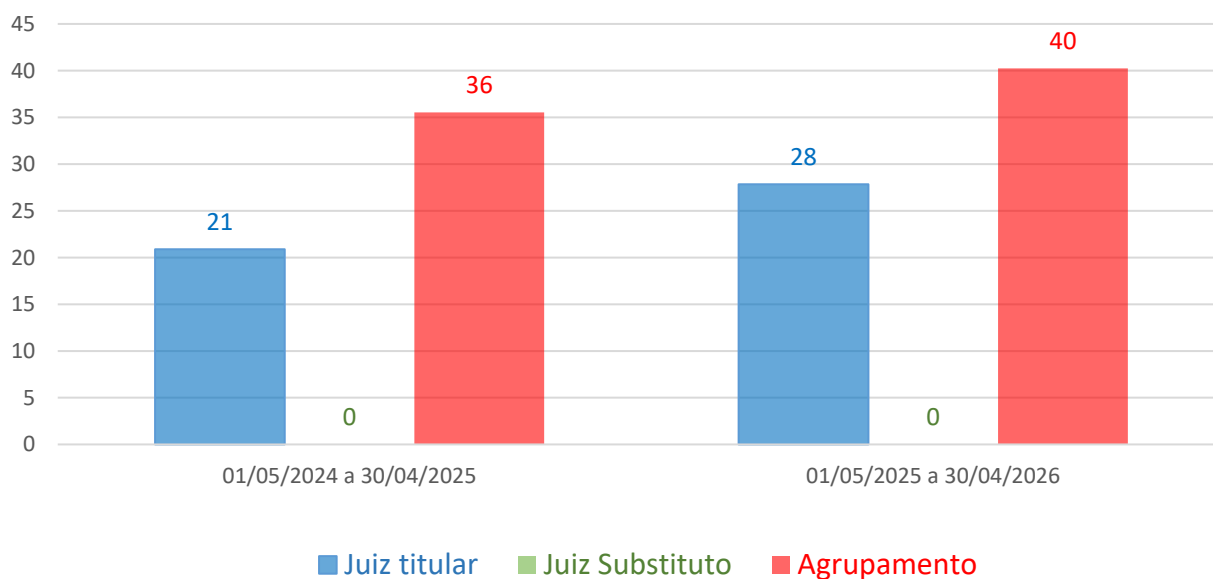
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2024 a 30/04/2025	01/05/2025 a 30/04/2026	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	18	15	-17,61%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Agrupamento	29	34	18,58%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	21	28	33,26%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Agrupamento	36	40	13,29%



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



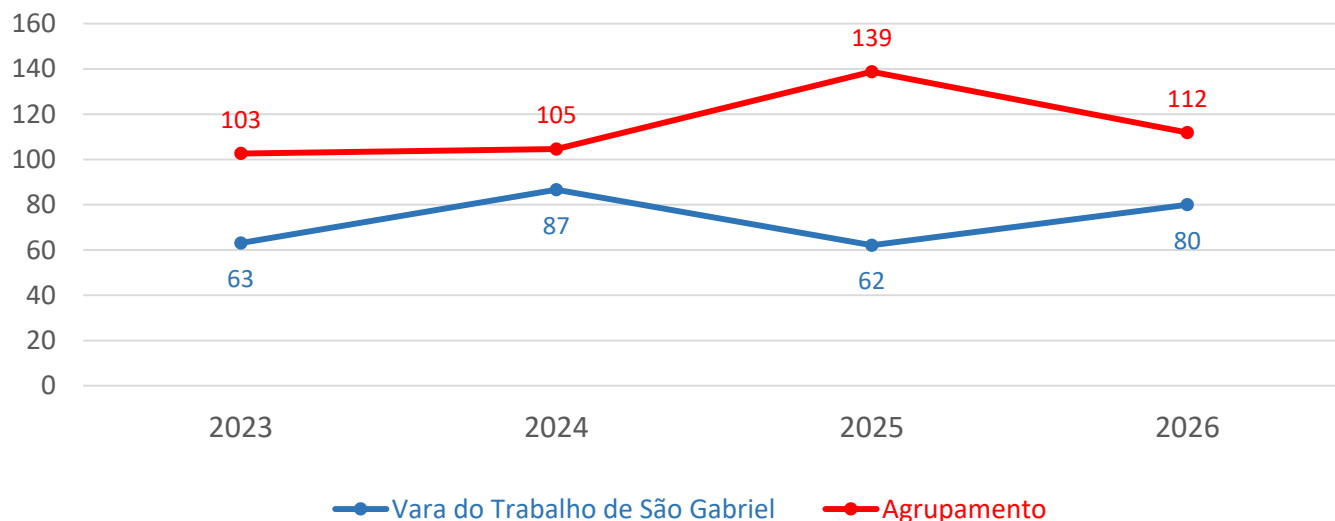
9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na unidade

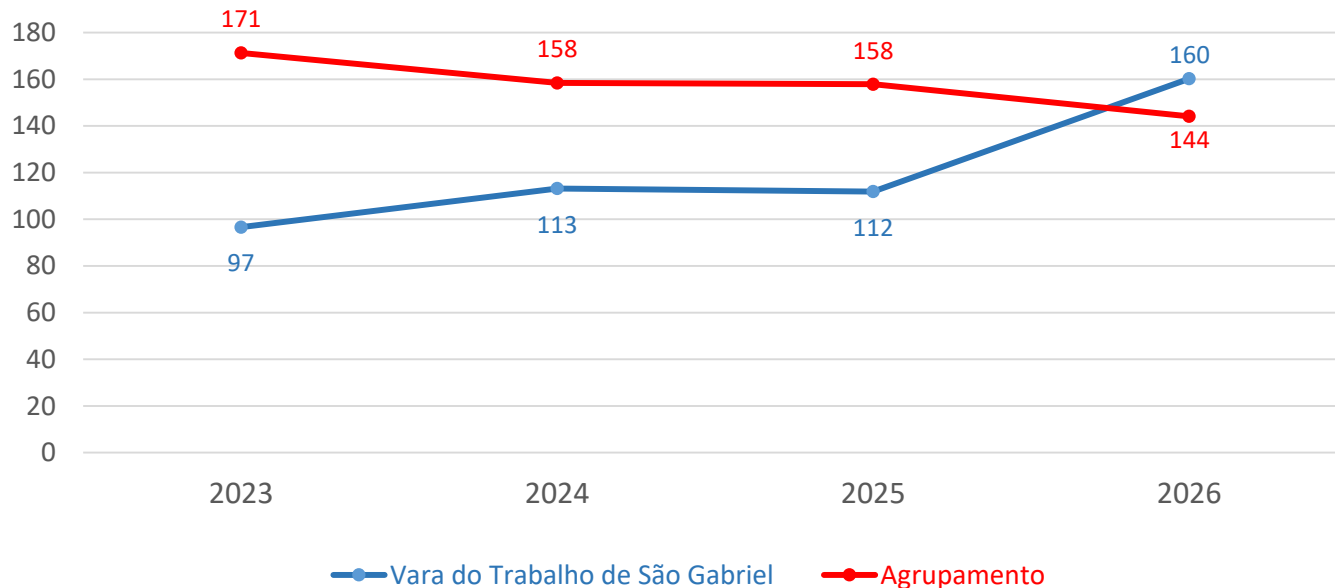
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	63	87	62	80
	Agrupamento	103	105	139	112
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	97	113	112	160
	Agrupamento	171	158	158	144



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

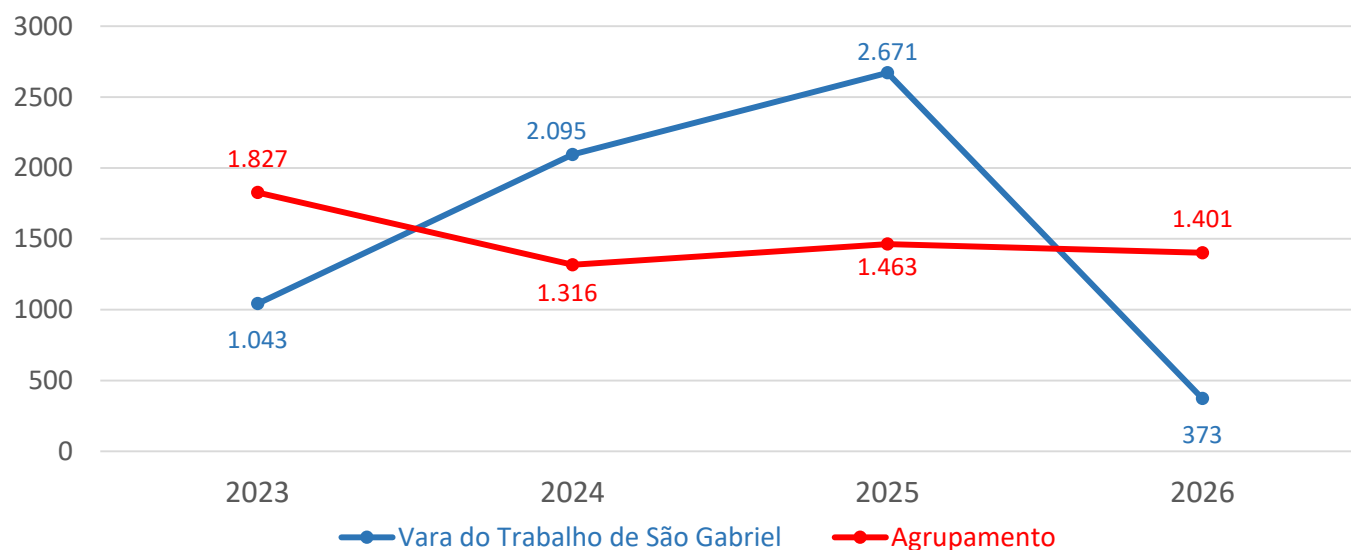
a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Ente Privado	VT de São Gabriel	1.043	2.095	2.671	373
	Agrupamento	1.827	1.316	1.463	1.401
Ente Público	VT de São Gabriel	351	153	369	484
	Agrupamento	1.172	705	859	745

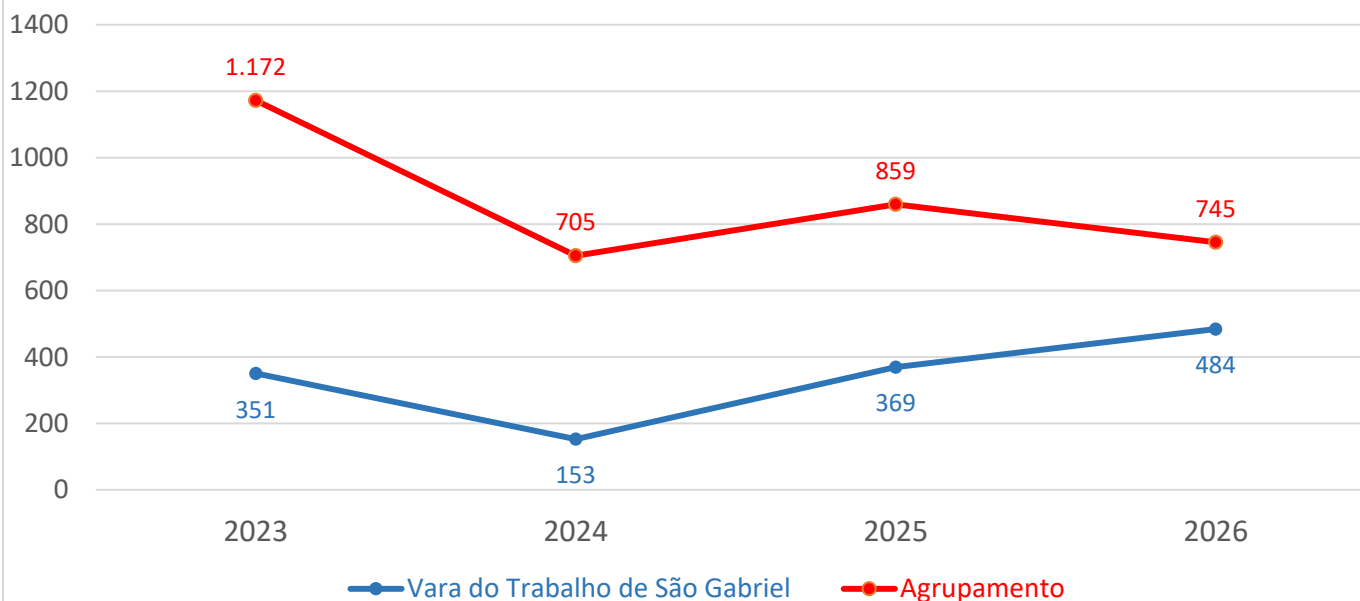


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

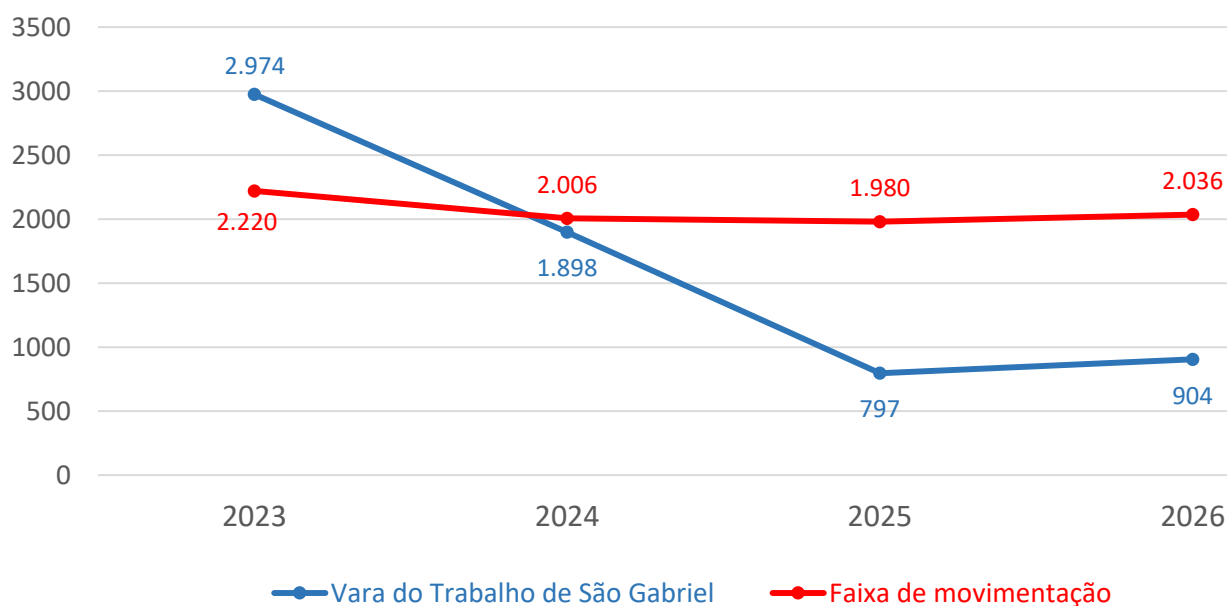


b) Idade média nos processos em execução

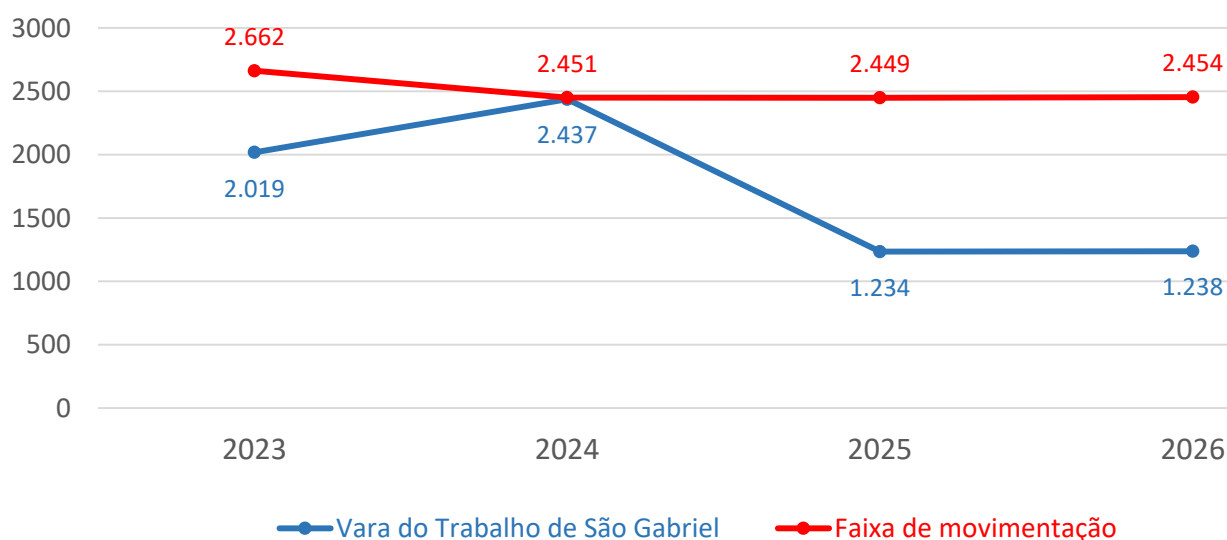
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	2.974	1.898	797	904
	Agrupamento	2.220	2.006	1.980	2.036
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	2.019	2.437	1.234	1.238
	Agrupamento	2.662	2.451	2.449	2.454



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



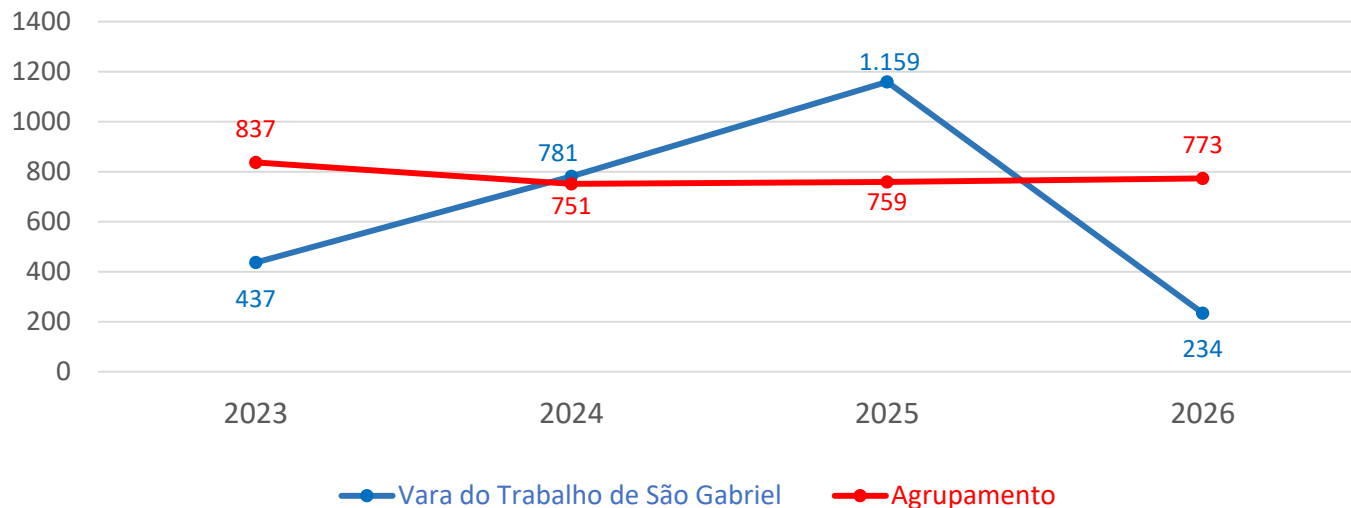
9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na unidade

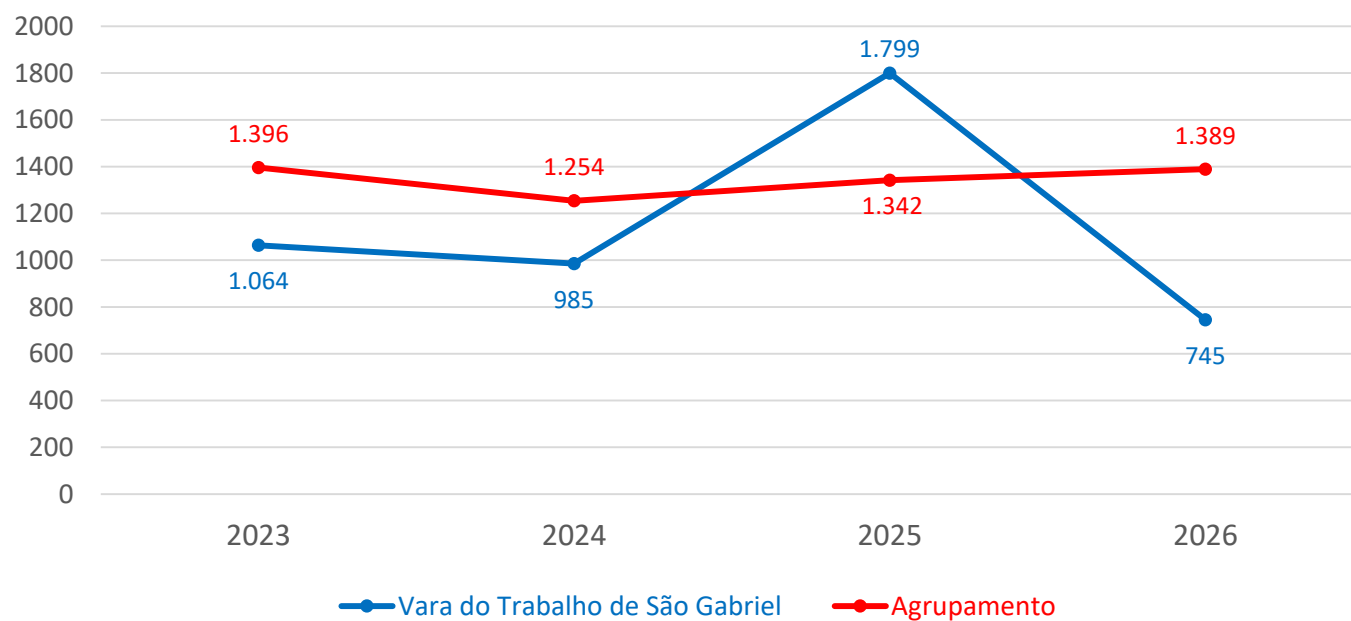
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	437	781	1.159	234
	Agrupamento	837	751	759	773
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	1.064	985	1.799	745
	Agrupamento	1.396	1.254	1.342	1.389



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



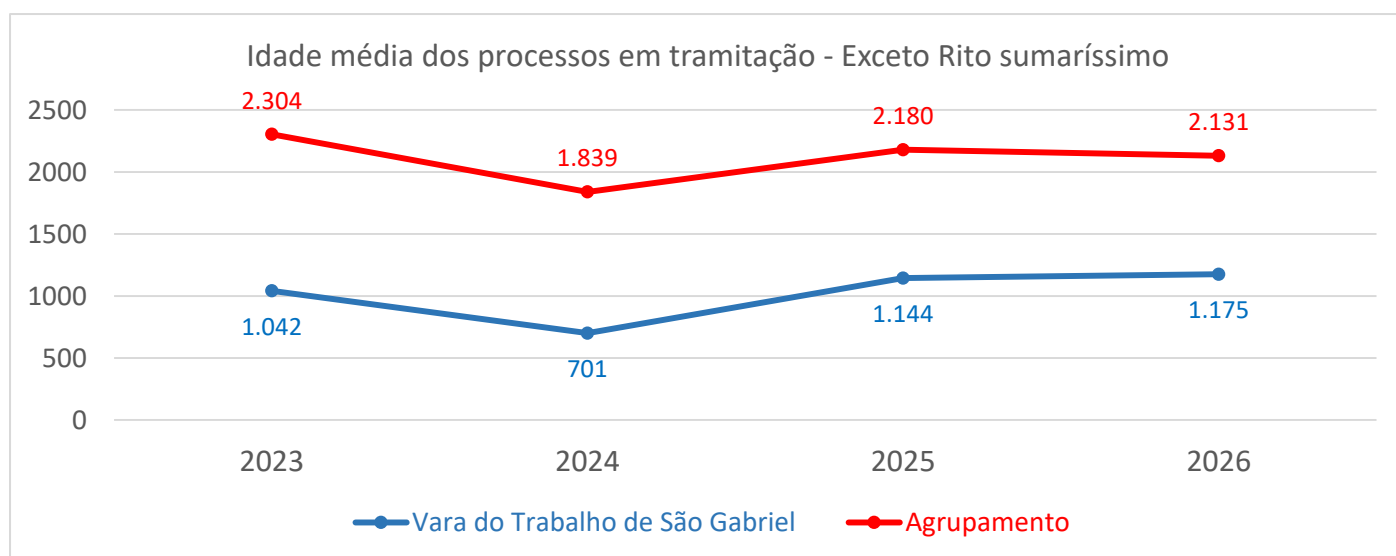
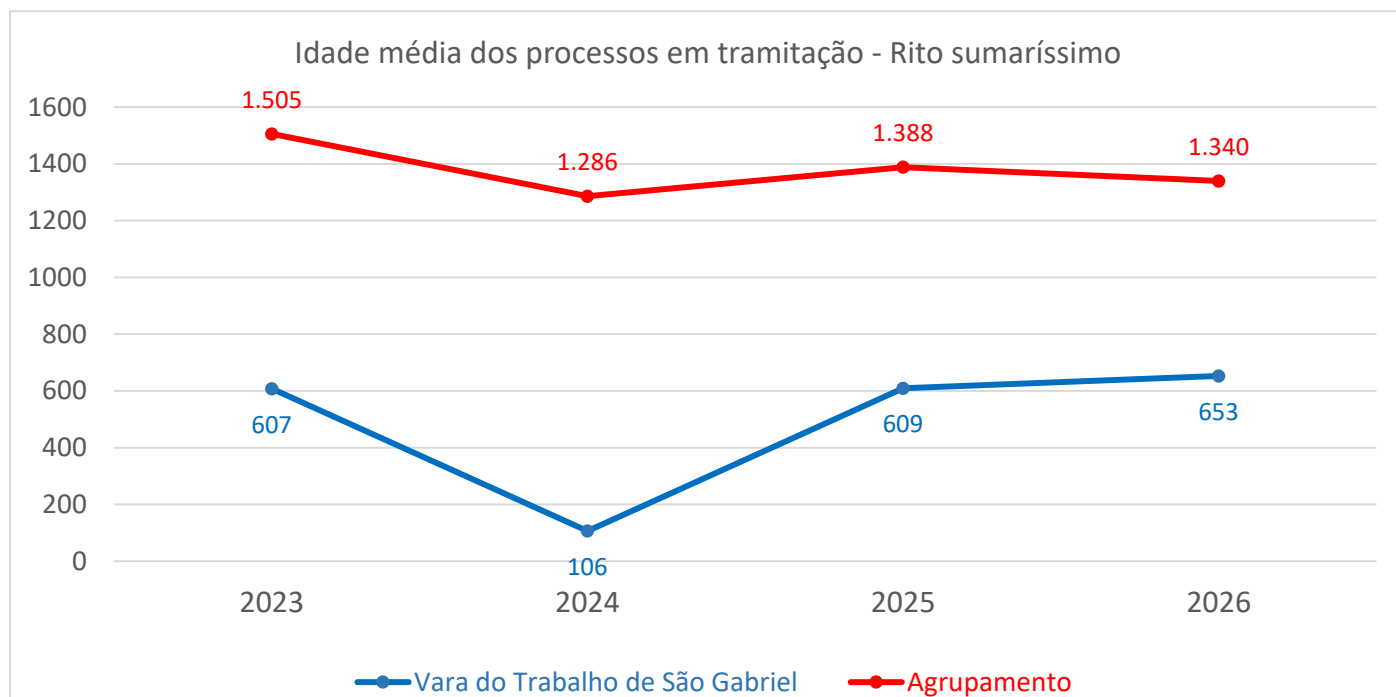
Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	607	106	609	653
	Agrupamento	1.505	1.286	1.388	1.340
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	1.042	701	1.144	1.175
	Agrupamento	2.304	1.839	2.180	2.131



10 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Tribunal Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção é realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação, ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7113/2025, a unidade judiciária detalha a situação em que se encontram os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2026, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional.

A partir do relatório, esta Corregedoria Regional constata que a unidade apresentou melhora nos processos com prazos vencidos. Na fase de conhecimento, o quantitativo passou de um processo pendente



em 07/01/2026, para nenhum registro em 20/01/2026. Na fase de execução, também houve regularização integral, passando de um, para nenhum processo pendente. Por outro lado, na fase de liquidação, verificou-se o surgimento de um processo com prazo vencido em 20/01/2026, inexistente na primeira aferição.

Em relação às petições pendentes de apreciação, verificou-se redução do volume, passando de 5 para dois registros, com melhora significativa da antiguidade da petição mais antiga, que passou de 18/12/2025, para 19/01/2026.

Quanto às atividades internas, observou-se evolução positiva, em praticamente todos os indicadores analisados. Os alvarás para expedir e conferir, foram reduzidos de 9 para um. As comunicações e expedientes pendentes, foram integralmente regularizados, passando de 20 para nenhum registro. Também foram eliminados os processos aguardando lançamento de cálculos, que passaram de 8 para 0, os processos na tarefa “Triagem Inicial”, de 14 para 0, os processos na tarefa “Recebimento de instância superior”, de 1 para 0, os processos na tarefa “Remeter ao 2º Grau”, de 4 para 0, bem como os depósitos pendentes no Garimpo, que passaram de 1 para nenhum registro. Os mandados pendentes com prazo vencido, os mandados devolvidos pendentes de análise, os novos depósitos judiciais (SIF/CAIXA e SISCONDJ/BB), e os processos com bloqueios via SISBAJUD, sem desdobramento, permaneceram sem registros em ambas as datas analisadas.

No tocante às audiências, verificou-se alteração nas datas da pauta da unidade. A primeira pauta disponível para audiências de rito sumaríssimo, passou de 10/03/2026, para 24/03/2026, enquanto a primeira pauta disponível para audiências de instrução passou de 07/04/2026, para 28/04/2026. As audiências iniciais permaneceram sem aplicação na unidade. Quanto às últimas audiências designadas, observou-se ampliação das datas tanto para o rito sumaríssimo, que passou de 11/03/2026 para 14/04/2026, quanto para instrução, que passou de 15/04/2026 para 28/04/2026.

Já em relação aos processos em instrução fora de pauta, verificou-se aumento no quantitativo do J1, passando de 120 para 127 processos. Quanto aos processos da Meta 2 do CNJ fora de pauta, os números permaneceram inalterados, com um processo registrado em ambas as datas.

De modo geral, o comparativo entre as duas datas, evidencia atuação efetiva da unidade na regularização de atividades internas e na redução de petições pendentes de apreciação, com eliminação da maior parte dos passivos identificados no início da autoinspeção. Embora tenha sido registrado um processo com prazo vencido na fase de liquidação e aumento dos processos em instrução fora de pauta, o cenário geral demonstra bom controle dos serviços judiciais e significativa redução dos indicadores pendentes durante o período analisado.

11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 19/12/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 19/12/2025	Meta para 2025	Resultado
763	595	764	Meta não cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC)			
TCLC 2025	Cláusula de Barreira	Resultado	
54,2%	< 40%	Meta não cumprida	

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2025, ser inferior a 40%.

** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela unidade judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.



11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

META 2/2025 CNJ				
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 31/12/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado
158	155	3	146	Meta cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 31/12/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado
0	0	0	0	Meta cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado
43,6%	47,5%	38,0%	Meta cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2025 CNJ				
	Índice de 2024	Índice de 2025	Meta para 2025 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	28,7%	28,4%	40,0%	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2025, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

11.2 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho.

Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.



No âmbito deste Tribunal Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a Vara do Trabalho de São Gabriel alcançou a 16ª classificação geral. No país, a unidade judiciária está na posição 719 de 1.570 Varas do Trabalho.

IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO			
Período de Referência	Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Colocação Nacional
01/07/2024 a 30/06/2025	Entre 1001 a 1500	16ª	719ª

11.3 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O Selo de Excelência do 1º Grau, concedido pela Corregedoria Regional por meio da concessão de placa de premiação às Varas do Trabalho pelo esforço dos servidores e Magistrados, tem como objetivo conceder anualmente, certificação às unidades judiciárias de 1º Grau, que alcancem os níveis de produtividade definidos em Edital, com base nas Metas fixadas a cada ano pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por este Tribunal, de forma a incentivar a adoção e divulgação das iniciativas exitosas envolvendo os colaboradores, com vistas à melhoria gradual na entrega efetiva da prestação jurisdicional.

SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL em 2025		
Desafio	Resultado atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos no período respectivo. Cláusula de barreira: TCLC<40%.	96,83%	20/20
Desafio 2 – Identificar e julgar, até o final do ano civil da leitura do selo, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2023, bem como 100% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2020.	105,00%	20/20
Desafio 3 – Finalizar, durante o ano civil da leitura do selo, quantidade maior de Cumprimentos de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial, do que as iniciadas no respectivo período.	107,17%	15/15
Desafio 4 – Reduzir, até o final do ano civil da leitura do selo, a taxa de congestionamento líquida (TCL) em relação a 2024.	11,66%	15/15
Desafio 5 – Reduzir o tempo médio dos processos em instrução processual.	96,00	10/10
Desafio 6 – Reduzir o tempo médio dos processos em execução forçada.	1.103,00	10/10
Desafio 7 – Reduzir a quantidade de processos conclusos para prolação da sentença com prazo vencido.	11	0/10
Total de Pontos	90 (Mínimo de 70 pontos)	
Certificação	Recebeu o Selo de Excelência da Corregedoria Regional	

Fonte: https://dados.trt4.jus.br/extensions/Selo_Excelencia_1G_2025/Selo_Excelencia_1G_2025.html

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de São Gabriel, nos dias 17 e 18/06/2026, constam da tabela a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	89	11/04/2024
Observações: verifica-se que a unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo para oportuno registro de quitação, conforme estabelecido no art. 119, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Há aposição de GIGS de atividade e prazo para controle dos feitos conciliados pela Secretaria. Não há processos com o prazo de GIGS vencido.		
Recomendação: não há.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-
Observações: observa-se que a unidade exclui os GIGS de atividade e prazo vencido, sistemática adequada ao controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
Recomendação: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	37	13/04/2026
Observações: constata-se que a unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação de convênios eletrônicos, registros de parcelamento, aguardo de realização de perícia/laudo pericial e pagamento de alvará, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Não há processos com o prazo de GIGS vencido, nem processos sem GIGS de atividade e prazo.		
Recomendação: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	240	15/04/2026
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa, ou processos retidos por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação.		
Recomendação: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	285	05/05/2023
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados, visto que a maioria dos feitos possui GIGS de atividade e prazo. No entanto, 39 processos estão com prazo de suspensão vencido (na tela a tarefa e no GIGS).		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização dos GIGS (com prazo e atividade), para melhoria do controle dos feitos sobrestados.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	58	07/04/2026
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Decisão	2	17/06/2026
Observações: constata-se regularidade no fluxo dos processos na tarefa Minutar Decisão, com o encaminhamento das minutas de decisão para análise do(a) magistrado(a). Há apenas 2 processos na tarefa, ambos na data da análise, o que demonstra pontualidade na movimentação dos processos.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	7	10/06/2026
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 10/06/2026.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	12	15/06/2026
Observações: observa-se que todos os processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo (a) magistrado (a), sendo com data recente, o que demonstra pontualidade na movimentação dos processos.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	14	11/06/2026
Observações: verifica-se que a unidade mantém 14 processos no agrupador Comunicação e Expedientes, os quais envolvem efetivamente a criação/revisão de expedientes e comunicações, sendo apenas o mais antigo no dia 11/06/2026 e os demais em 15/06, 16/06 e na data da análise, 17/06/2026, o que demonstra pontualidade na movimentação dos processos.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Despacho	3	17/06/2026
Observações: constata-se regularidade no fluxo dos processos na tarefa Minutar Decisão, com o encaminhamento das minutas de despachos para análise do(a) magistrado(a). Há apenas 3 processos na tarefa, todos na data da análise, o que demonstra pontualidade na movimentação dos processos.		
Recomendações: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	3	28/05/2026
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial e Conclusão ao magistrado - Dependência, visto que identificados somente 3 processos no painel da unidade.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	11	16/06/2026
Observações: verifica-se regularidade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa, observando-se número reduzido de processos no agrupador, a maioria na data da análise (10 processos), o que demonstra pontualidade na movimentação dos processos.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Paine! Global da Vara do Trabalho de São Gabriel, demonstra organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, celeridade na tramitação e boa utilização de GIGS e CHIPS, para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da unidade no Sistema PJe apresentaram no dia 17/06/2026, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
11	0020059-72.2024.5.04.0861	09/06/2026

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 11 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 09/06/2026, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na unidade, com observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada entre os dias 17 e 18/06/2026, quando o acervo da Vara contava com 555 processos em fase de conhecimento, 163 processos em fase de liquidação, 403 processos em fase de execução e 4.799 processos arquivados.

CONHECIMENTO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de conhecimento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

Determina-se, no entanto, a revisão dos feitos mantidos na tarefa Aguardando Prazo, Aguardando Final do Sobrestamento e Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos

LIQUIDAÇÃO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

Determina-se, no entanto, a revisão dos feitos mantidos na tarefa Aguardando Prazo, Aguardando Final do Sobrestamento e Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos



EXECUÇÃO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

Determina-se, no entanto, a revisão dos feitos mantidos na tarefa Aguardando Prazo, Aguardando Final do Sobrestamento e Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

ARQUIVADOS

1	Processo nº 0020471-37.2023.5.04.0861 Processo nº 0020141-74.2022.5.04.0861
Movimentação processual: processos alocados na tarefa “Arquivo”, com certidão de arquivamento definitivo. Há aposição de GIGS de atividade.	
Determinação: <i>determina-se a revisão e análise dos processos pela Secretaria para eventual exclusão do GIGS de atividade.</i>	

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente, foram analisados no dia 18/06/2026. Não foram localizados processos tarefa “Arquivados – Chips: Arquivado Provisoriamente”, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho até a presente data. No fluxo de sobrestamento, há 285 processos remetidos entre 05/05/2023 e 16/06/2026.

Assim, constata-se que a unidade adota integralmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às unidades como padrão para organização e controle dos processos.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da unidade são ordenadas e distribuídas por tarefa.

A designação dos responsáveis pelos processos é realizada manualmente. As atividades e prazos são atribuídos por meio do GIGS.

O controle do cumprimento das tarefas é realizado diariamente pelo Diretor de Secretaria, junto aos servidores responsáveis.

Quanto aos processos sem responsável de atividade, ou sem prazo designado, informa o Diretor que em razão da organização por tarefa, logo após a assinatura dos despachos e decisões, os processos são encaminhados para o PEC (Comunicações e Expedientes), oportunidade em que é realizada a designação manual do servidor responsável pelo cumprimento, de modo que dificilmente permanecem processos sem responsável designado para a execução das determinações judiciais.

A procura por atendimento pelo público na modalidade presencial é reduzida, ocorrendo um pouco mais em dias de audiência, quando as partes estão na unidade. Além disso, prestam atendimento por telefone e pelo balcão virtual, o que também ocorre com pouca frequência.

A Secretária de Audiências geralmente frui férias no mesmo período do Magistrado. Porém, havendo necessidade, é substituída pelo Diretor ou seu Substituto.

Os plantões ficam sob a responsabilidade do Diretor da unidade e, na sua impossibilidade, do seu Substituto.

A pesquisa patrimonial é realizada por Oficial de Justiça, nos termos do Provimento nº 294/2025 da Corregedoria Regional, havendo prévia consulta à certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE, antes da expedição do mandado.



Acerca das atividades dos Oficiais de Justiça, informa o Diretor de Secretaria que há apenas um Oficial de Justiça Avaliador lotado na unidade, razão pela qual resta prejudicada a análise quanto ao zoneamento previsto no art. 65 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Registra, contudo, que a Tabela de Lotações publicada no sistema VOX do TRT da 4ª Região, prevê a lotação de dois Oficiais de Justiça na Vara do Trabalho de São Gabriel.

A cobrança de cumprimento dos prazos dos mandados é feita de forma manual. Os processos que dependem do cumprimento de mandados permanecem na tarefa “Cumprimento de Providências”, com inserção de GIGS para controle dos respectivos prazos diariamente. Quanto aos mandados oriundos de outras Varas do Trabalho, o acompanhamento é realizado pelo Diretor de Secretaria por meio do painel do Oficial de Justiça.

Por ocasião das férias do Oficial de Justiça Avaliador, a unidade observa o disposto no parágrafo único, do art. 68, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Há distribuição de mandados de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação ao Oficial de Justiça, sendo utilizados, para tanto, os convênios FAE, RENAJUD, GID DETRAN/RS, ARISP, SERP-Jud e INFOJUD (DIRPF, DOI, DIMOB, DITR e DECRED). Os dados das pesquisas patrimoniais são registrados exclusivamente na FAE.

Os mandados de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, somente são devolvidos sem cumprimento, quando já existente certidão de execução frustrada em face do mesmo devedor, observado o prazo de validade de 12 meses.

Informa o Diretor de Secretaria, que não há portaria de parametrização estabelecendo procedimentos próprios do Foro para a realização de pesquisas patrimoniais pelos Oficiais de Justiça.

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, em 09/06/2026, havia 10 notificações e 2 ofícios pendentes de expedição. Existiam 3 mandados pendentes de expedição. Não havia autorizações judiciais, precatórios ou requisições de pequeno valor, pendentes de expedição.

O controle das guias de depósitos recebidas, é realizado quando a própria parte anexa aos autos ou diretamente no sistema SISCONDJ e no escaninho do Pje (Novos Depósitos Judiciais), o que é feito diariamente, como regra geral.

Os alvarás de pagamento são expedidos, em média, em 2 dias na fase de execução. Da mesma forma, os alvarás referentes a acordos, são expedidos em aproximadamente 2 dias. A expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, também ocorre em cerca de 2 dias.

Os alvarás a serem expedidos, são controlados mediante encaminhamento dos processos ao PEC (Comunicações e Expedientes), com designação de servidor responsável pela atividade. Quanto aos alvarás já expedidos, permanecem na tarefa “Análise”, com inclusão da atividade “Aguardando assinatura de alvará”. Após a assinatura, a Secretaria utiliza o robô GAEL, para certificação e realização das intimações necessárias, e, em seguida, o processo é deslocado para a tarefa “Aguardando Prazo”.

No dia 17/06/2026, foi constatado o total de 07 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 10/06/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 17/06/2026, foi constatado o total de 11 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 09/06/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Por ocasião da visita correccional, disse o Gestor que havia 19 processos com prazo vencido para análise, sendo o mais antigo de 16/06/2026, mais um de 22/06/2026 e os demais de 23 e 24/06/2026. Além disso, disse haver 17 petições para análise no menu *Escaninho*, 1 de 21/06/2026, 3 de 22/06/2026, 9 do dia 23/06/2026 e as demais do dia da inspeção presencial.



13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS (arts. 32, I, e 114 da CPGJT)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a unidade judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 17/06/2026 foi verificado pela Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos de nºs 0020574-73.2025.5.04.0861, 0020013-15.2026.5.04.0861 e 0020008-90.2026.5.04.0861.

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao Tribunal Regional ocorre diariamente, sempre que apto a tanto.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPGJT)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, tanto de ofício quanto a requerimento da parte.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS (arts. 32, V, 120, III, e 128 da CPGJT)

O arquivamento definitivo dos processos em fase de cumprimento de sentença, é realizado após a liberação dos valores aos credores e inexistindo outras pendências processuais.

Nos casos de acordo com pagamento parcelado, o arquivamento definitivo ocorre após o integral cumprimento do acordo. Informa o Diretor, que os processos com acordo homologado são prontamente remetidos à fase de liquidação e, posteriormente, encaminhados à tarefa “Controle de Acordo”, onde recebem automaticamente o movimento de suspensão do processo por homologação de acordo ou transação, com o registro do prazo de cumprimento do acordo permanecendo nesta tarefa até que haja o pagamento integral do débito.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas previamente ao arquivamento definitivo.

Atualmente, existem 11 (onze) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na unidade. Em relação a esses processos, a unidade mantém ativo apenas o processo piloto, permanecendo sobrestadas as demais execuções.

A unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de crédito para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o disposto no art. 126, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, informa que uma vez expedido o precatório, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, permanecendo o processo sobrestado.

Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a unidade realiza o sequestro dos valores.

Os processos sobrestados são controlados por GIGS, com prazos lançados de acordo com o motivo do sobrestamento e revisados de 3 a 4 vezes ao ano.



13.6 GESTÃO DOCUMENTAL

Considerando que o Provimento Conjunto nº 03/2025, da Presidência e desta Corregedoria Regional, passou a incluir a Gestão Documental entre os temas que são objeto de análise nas inspeções correccionais no 1º Grau de jurisdição, a fim de garantir a efetividade das ações de gestão da documentação e promoção do seu adequado tratamento e descarte, o Diretor informa que não houve eliminação de documentos no ano correccionado, observando que há espaço para guardá-los na unidade. Não tem sido atribuído selo histórico a processos, pois não observada situação que demandasse tal distinção. O arquivo está bem organizado, por lote e em caixas, desde o ano de 2013, observando o Gestor que os processos arquivados até o ano de 2012, foram remetidos ao arquivo centralizado.

13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo por meio dos painéis institucionais disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Utilizam o robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência aos beneficiários. Confirma a utilização da ferramenta PEPE (pesquisas automatizadas), porém não muito em razão da demora. Da mesma forma, a unidade vale-se da ferramenta e-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A unidade utiliza o Painel Gestão de Pauta, como ferramenta auxiliar no gerenciamento do acervo de processos em instrução, porém não com muita frequência, sinalando o Diretor que não há processos adiados sem data de audiência designada.

Relata que utilizam as ferramentas e convênios na medida da necessidade e utilidade, sem dificuldades.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a unidade realiza o lançamento do saldo disponível no sistema e-Garimpo.

Informa o Diretor que a unidade não registra as datas de recebimento ou ciência das Requisições de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do respectivo termo final para pagamento no Sistema GPrec, aguardando a atuação do robô ARP. Da mesma forma, não registra os pagamentos das RPVs no referido sistema. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Corregedoria no dia 17/06/2026, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da unidade, demonstra que o preenchimento dos registros de pagamentos no Sistema GPrec pela unidade judiciária está completo. Verificou-se que as datas de recebimento e de vencimento das requisições nos 9 processos localizados foram devidamente registradas. Além disso, não existem pendências nos registros de pagamentos dos valores requisitados.

13.7.1 WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (art. 32, VI, da CPCGJT)

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT), que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho, disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal), o Diretor refere que há servidor cadastrado, contudo não vê utilidade.



13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão do registro ocorre após a prolação de sentença de extinção da execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a unidade informa que realiza, periodicamente, consulta aos relatórios gerenciais do PJe relativos aos processos arquivados com ou sem registro no BNDT, promovendo a conferência das inscrições existentes.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas unidades judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Gabriel, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 08/05/2026; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Processo	Data	Tipo de Incidente
0000008-55.2015.5.04.0861	05/11/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000008-55.2015.5.04.0861	13/11/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020258-94.2024.5.04.0861	01/04/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020181-95.2018.5.04.0861	05/06/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020415-67.2024.5.04.0861	19/09/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020415-67.2024.5.04.0861	22/09/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020436-87.2017.5.04.0861	13/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020362-57.2022.5.04.0861	22/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

Relata o Gestor que faz o controle pelo painel da unidade, em média, uma vez por mês.

13.9.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/05/2025 a 30/04/2026	%
Decorrentes de Execução	R\$ 7.173.751,90	45,52%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.974.104,73	50,60%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 612.677,45	3,89%
TOTAL	R\$ 15.760.534,08	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)



13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/05/2025 a 30/04/2026	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 288.323,47	13,41%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.659.055,61	77,16%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 202.689,97	9,43%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 2.150.069,05	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

13.9.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.9.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 12/06/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.9.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 12/06/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.9.4 Registros de mandados

13.9.4.1 Mandados expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2024 a 30/04/2025	551	45,92
01/05/2025 a 30/04/2026	701	58,42
Variação	27,22%	27,22%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2026)

13.9.4.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2024 a 30/04/2025	538	44,83
01/05/2025 a 30/04/2026	662	55,17
Variação	23,05%	23,05%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2026)

13.9.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/05/2024 a 30/04/2025	01/05/2025 a 30/04/2026	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	7,46	6,06	-18,73%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2026)



13.9.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
01/05/2024 a 30/04/2025		01/05/2025 a 30/04/2026		
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	111	20,15%	107	15,26%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2026)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis a contar da data da sua expedição.

O Provimento nº 294/2025 da Corregedoria Regional, no art. 17, estabeleceu prazo de sessenta dias para o cumprimento das diligências de pesquisa, penhora e avaliação de bens, prazo que será considerado nesses tipos de mandados.

Relaciona-se no quadro abaixo, os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na unidade judiciária.

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – PERÍODO DE 01/05/2025 a 30/04/2026				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020469-67.2023.5.04.0861	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	14/07/2025	18/09/2025	47
0020241-58.2024.5.04.0861	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	05/08/2025	07/10/2025	44
0020863-42.2015.5.04.0251	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	13/08/2025	14/10/2025	44
0020362-57.2022.5.04.0861	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	02/07/2025	02/09/2025	43
0100500-54.2005.5.04.0231	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	01/08/2025	30/09/2025	41
0020362-57.2022.5.04.0861	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	02/07/2025	27/08/2025	39
0020098-35.2025.5.04.0861	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	09/07/2025	03/09/2025	39
0020406-42.2023.5.04.0861	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	14/07/2025	08/09/2025	39
0020252-53.2025.5.04.0861	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	09/07/2025	28/08/2025	35
0020516-07.2024.5.04.0861	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	19/08/2025	07/10/2025	35

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2026)

13.9.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 08/05/2026, não foi constatada a existência de mandados sem registro de cumprimento no prazo.

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a unidade judiciária não contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT, nem prestou atendimento via SAT, nos últimos 24 meses.



15 PROJETO GARIMPO (art. 32, V, da CPCGJT)

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada unidade judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 03/06/2026, evidencia a existência de saldo ativo em dezesseis processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à Vara do Trabalho de São Gabriel; destes, nove processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e sete possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às unidades judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das unidades judiciárias. Refere o Diretor em relação a estes, que haviam praticamente zerado em 2024, restando, atualmente, 6 processos com solicitação no JAE para solução de inconsistências.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de São Gabriel apresentou no último triênio (2023-2025) média anual de 1.090 casos novos, enquadrando-se no agrupamento nº 4 (unidades localizadas no interior do Estado com movimentação anual entre 1.001 e 1.500 processos).

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, verifica-se desempenho oscilante ao longo do período analisado. Em 2023, a produtividade da unidade foi de 114,71%, superior à média do agrupamento (107,06%). Em 2024, o índice reduziu para 92,28%, situando-se abaixo da média da faixa (99,34%). Já em 2025, registrou 97,43%, pouco superior à média do agrupamento (96,74%). Em 2026 (até 30/04), a produtividade atingiu 75,00%, permanecendo abaixo da média da faixa (80,55%). Quanto aos casos novos, observa-se crescimento contínuo no triênio, passando de 476 processos em 2023, para 570 em 2024, e 661 em 2025, evidenciando aumento gradual da demanda jurisdicional.

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, a unidade apresentou desempenho favorável em todo o período analisado, com índices inferiores à média do agrupamento. O indicador foi de 22,44% em 2023, 28,82% em 2024 e 26,82% em 2025, enquanto a média da faixa correspondeu a 37,52%, 38,44% e 37,43%, respectivamente. Em 2026 (até 30/04), o congestionamento atingiu 65,52%, permanecendo abaixo da média do agrupamento (68,61%). Quanto à situação dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se crescimento gradual do acervo, passando de 162 processos em 2023 para 214 em 2024, 234 em 2025 e 284 em 2026 (até 30/04), mantendo-se, contudo, substancialmente inferior à média do agrupamento em todos os anos analisados (377 em 2023, 392 em 2024, 428 em 2025 e 486 em 2026).

Na fase de execução, compreendido o cumprimento de sentença e a execução de título extrajudicial, o congestionamento apresentou redução entre 2023 e 2024, passando de 60,63% para 52,44%, mantendo-se em patamar semelhante em 2025 (52,73%). Em todo o período, os índices permaneceram inferiores à média do agrupamento, que registrou 71,48%, 68,23% e 66,72%, respectivamente. Em 2026 (até 30/04), o indicador atingiu 74,75%, igualmente inferior à média da faixa (86,55%).

O número de audiências realizadas, demonstra evolução ao longo do triênio, passando de 278 audiências em 2023, para 381 em 2024, e 506 em 2025. Apesar do crescimento, a unidade permaneceu



abaixo da média do agrupamento em todos os anos analisados (752, 792 e 907, respectivamente). Em 2026 (até 30/04), foram realizadas 117 audiências, correspondendo a 41,66% da média da faixa (281). No tocante às audiências de instrução, verifica-se trajetória semelhante, com aumento de 140 instruções em 2023, para 148 em 2024 e 201 em 2025, embora ainda abaixo da média do agrupamento (331, 327 e 364, respectivamente). Em 2026 (até 30/04), foram realizadas 51 audiências de instrução, correspondendo a 48,17% da média da faixa. Registra-se que o índice de adiamentos de audiências no período de 1º/05/2025 a 30/04/2026, foi de 5,96%, representando melhora significativa em relação ao índice de 17,94%, apurado na inspeção anterior e permanecendo dentro do limite máximo de 20% recomendado institucionalmente.

No que se refere às sentenças e acordos homologados na fase de conhecimento, a unidade totalizou 546 processos solucionados em 2023, 526 em 2024, e 644 em 2025, mantendo-se abaixo da média do agrupamento em todo o período (668, 667 e 760, respectivamente). Em 2026 (até 30/04), foram registrados 150 processos solucionados, igualmente inferiores à média da faixa (225). Considerando a produção dos Magistrados nos últimos doze meses, foram proferidas 44 sentenças líquidas, 274 sentenças não líquidas, 286 acordos homologados e proferidas, 37 decisões sem resolução de mérito. Registra-se, ainda, a existência de 30 processos conclusos para sentença, com prazo legal excedido, todos vinculados ao Juiz Titular Eduardo Duarte Elyseu.

O acervo processual manteve-se estável ao longo do período analisado. A unidade registrou 1.067 processos em 2023, 1.052 em 2024, 1.076 em 2025 e 1.076 em 2026 (até 30/04), permanecendo substancialmente inferior à média do agrupamento, que variou entre 2.135 (em 2023) e 2.250 processos (em 2026). Verifica-se aumento dos processos pendentes de solução no conhecimento (de 162 em 2023 para 284 em 2026), compensado pela redução dos processos pendentes de finalização no cumprimento de sentença (de 670 em 2023 para 527 em 2026).

O prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, apresentou desempenho favorável em comparação ao agrupamento. No rito sumaríssimo, reduziu-se de 87 dias em 2023, para 77 dias em 2025, alcançando 75 dias em 2026 (até 30/04), enquanto a média do agrupamento foi de 198, 128 e 129 dias, respectivamente. Nos processos exceto sumaríssimo, os prazos passaram de 172 dias em 2023 para 141 dias em 2025 e 158 dias em 2026, permanecendo inferiores aos do agrupamento em todo o período analisado (260 em 2023, 222 em 2024, 196 em 2025 e 191 em 2026).

O prazo médio da conclusão à prolação da sentença, também apresentou desempenho favorável. No rito sumaríssimo, reduziu-se de 42 dias em 2023, para 15 dias em 2024, mantendo-se em 17 dias em 2025 e 16 dias em 2026 (até 30/04), sempre inferior à média da faixa (33 em 2023, 28 em 2024, 33 em 2025 e 34 em 2026). Nos processos exceto sumaríssimo, os prazos passaram de 55 dias em 2023, para 15 dias em 2024, elevando-se para 29 dias em 2025, e 41 dias em 2026 (até 30/04), ainda assim inferiores à média do agrupamento.

Na fase de liquidação, verifica-se bom desempenho da unidade. O prazo médio do início ao encerramento da liquidação, permaneceu inferior à média do agrupamento em todos os anos analisados. No rito sumaríssimo, os prazos oscilaram entre 62 (em 2025), e 87 dias (em 2024) no triênio, alcançando 80 dias em 2026 (até 30/04), enquanto o agrupamento registrou entre 103 (em 2023), e 139 dias (em 2025). Nos processos exceto sumaríssimo, o prazo foi de 112 dias em 2025, e 160 dias em 2026, próximo ou ligeiramente superior à média da faixa neste último período (144 dias).

Na fase de execução, o prazo médio do início à extinção da execução apresentou comportamento distinto, conforme a natureza do executado. Quanto aos processos envolvendo ente privado, os prazos foram de 1.043 dias em 2023, 2.095 em 2024 e 2.671 em 2025, superiores à média do agrupamento nos dois últimos anos. Em 2026 (até 30/04), o indicador foi de 373 dias, resultado substancialmente inferior à média do agrupamento (1.401 dias). Em relação aos processos envolvendo ente público, os prazos permaneceram inferiores à média da faixa durante todo o período analisado, registrando 351 dias em 2023, 153 em 2024, 369 em 2025 e 484 dias em 2026 (até 30/04), frente a índices de 1.172 em 2023, 705 em 2024, 859 em 2025 e 745 em 2026 (até 30/04) do agrupamento.

No que se refere ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo, a unidade apresentou desempenho favorável em relação ao agrupamento na maior parte do período em ambos os ritos. No rito sumaríssimo, registrou 437 dias em 2023, 781 em 2024, 1.159 em 2025 e apenas 234 dias em 2026 (até 30/04), sempre abaixo ou significativamente abaixo da média da faixa (837 em 2023, 751 em 2024, 759 em



2025 e 773 em 2026). Nos processos exceto sumaríssimo, os prazos foram igualmente inferiores aos do agrupamento em todos os anos analisados, alcançando 745 dias em 2026, frente a 1.389 dias do agrupamento (os prazos foram de 1.064 dias em 2023, 985 em 2024 e 1.799 em 2025, frente a 1.396, 1.254 e 1.342 dias da média da faixa).

A idade média dos processos na fase de instrução, apresentou desempenho bastante favorável, apresentando indicadores significativamente inferiores aos do agrupamento em todos os anos analisados. No rito sumaríssimo, os indicadores oscilaram entre 46 e 52 dias, durante todo o período analisado, enquanto a média do agrupamento variou entre 130 e 145 dias. Nos processos exceto sumaríssimo, a idade média situou-se entre 129 e 150 dias, também inferior à média da faixa, que permaneceu entre 223 e 230 dias.

Na fase de execução, a idade média dos processos apresentou melhora expressiva ao longo do período. No rito sumaríssimo, os indicadores passaram de 2.974 dias em 2023, para 797 dias em 2025 e 904 dias em 2026 (até 30/04), inferiores à média do agrupamento (1.980 em 2025 e 2.036 em 2026). Nos processos exceto sumaríssimo, os índices reduziram-se de 2.019 dias em 2023 para 1.234 dias em 2025, mantendo-se em 1.238 dias em 2026 (até 30/04), igualmente abaixo da média da faixa (2.662 em 2023, 2.449 em 2025 e 2.454 em 2026).

Quanto à idade média da tramitação total do processo, observou-se desempenho amplamente favorável em comparação ao agrupamento, apresentando indicadores inferiores em ambos os ritos. No rito sumaríssimo, os indicadores oscilaram entre 106 e 653 dias no período analisado, enquanto a média do agrupamento permaneceu acima de 1.280 dias em todos os anos. Nos processos exceto sumaríssimo, a idade média variou entre 701 e 1.175 dias, também substancialmente inferior à média do agrupamento, que oscilou entre 1.839 e 2.304 dias.

A unidade judiciária, considerando o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, no período de 1º/07/2024 a 30/06/2025, alcançou a 16ª classificação no âmbito deste Regional e a 719ª posição entre as 1.570 Varas do Trabalho do país, demonstrando desempenho satisfatório.

No tocante às Metas Nacionais estabelecidas para 2025, a unidade cumpriu as Metas 2, 3 e 5, tendo atingido os parâmetros relativos ao julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2023, ao índice de conciliação e à redução da taxa de congestionamento líquida. Por outro lado, não cumpriu a Meta 1, uma vez que o número de processos solucionados (595) foi inferior ao total de processos distribuídos no período de aferição (763), além de a Taxa de Congestionamento Líquida na fase de conhecimento (54,2%) superar a cláusula de barreira de 40%.

A unidade recebeu o Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025, obtendo 90 pontos, resultado que evidencia desempenho institucional positivo e atendimento aos critérios de produtividade e gestão definidos pela Corregedoria Regional.

Superada essa análise estatística, cumpre registrar que na data do preenchimento do questionário pelo Diretor de Secretaria, havia 10 notificações, 2 ofícios e 3 mandados pendentes de expedição. Não havia autorizações judiciais, precatórios, ou requisições de pequeno valor pendentes de expedição.

Com relação aos alvarás de pagamento na execução, aos alvarás decorrentes de acordos e àqueles destinados à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, informa o Diretor de Secretaria que são expedidos, em média, no prazo de 2 dias.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de São Gabriel, demonstra organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, celeridade na tramitação e boa utilização de GIGS e CHIPS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

A respeito do disposto no art. 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da imediata conclusão dos processos sempre que estiverem aptos para tanto, informa o Diretor de Secretaria que tal procedimento é observado pela unidade em relação às sentenças de conhecimento, aos embargos de declaração e aos incidentes de execução.

A unidade também observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quanto ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica.



No que concerne à modificação de competência por conexão ou continência, a unidade informa que observa o disposto no art. 122, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Em caso de impedimento ou suspeição do Magistrado, a unidade observa o procedimento previsto no art. 30, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Ao ser questionado sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da unidade (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), ou outra demanda que gostaria de registrar no questionário prévio à inspeção, o Diretor de Secretaria informa que as condições gerais do prédio são boas, destacando tratar-se de edifício inaugurado em 2011, amplo, bem iluminado e que oferece conforto aos usuários externos e aos servidores.

No tocante à área judiciária, registra que houve a aposentadoria de um servidor em 2023, e a exoneração de outra servidora em 2024, sem reposição até o momento. Relata a expectativa de designação de servidor com graduação em Direito, preferencialmente ocupante do cargo de Analista Judiciário, para auxiliar o Diretor de Secretaria na elaboração de minutas de despachos e decisões. Informa que há outro servidor em abono permanência, que pretende requerer aposentadoria no decorrer de 2026. Registra que já foi solicitado estagiário junto ao setor competente, tendo sido informado que não havia processo seletivo válido para contratação naquele momento, embora tenha sido publicado novo edital pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com previsão de homologação em 24/07/2026.

No tocante às atividades dos Oficiais de Justiça, registra que a unidade conta atualmente com apenas um Oficial de Justiça Avaliador, embora a Tabela de Lotações publicada no sistema VOX do TRT da 4ª Região, preveja a lotação de dois servidores para o exercício dessa função na Vara do Trabalho de São Gabriel. Consigna que conforme a Tabela de Lotações publicada no sistema VOX do TRT da 4ª Região, a unidade deveria contar com seis servidores, embora atualmente possua apenas quatro. Refere que com a futura aposentadoria de servidor prevista para o ano de 2026, o quadro poderá ser reduzido para apenas três servidores.

Quanto ao arquivo da unidade, informa o Diretor de Secretaria que os processos físicos encontram-se organizados em prateleiras, arquivados por lotes em caixas do tipo “arquivo morto”. Refere que as instalações físicas e o mobiliário disponível, são adequados à preservação dos processos físicos arquivados.

Acrescenta que nos últimos cinco anos, não houve remessa de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre, tampouco solicitação de eliminação de documentos, ou atribuição de valor histórico a processos judiciais da unidade.

Por fim, relata que a demanda de carga de autos físicos arquivados é baixa. Quando necessário, o controle e a cobrança para devolução dos autos, são realizados mediante recibo emitido pelo sistema inFOR e acompanhamento no próprio sistema.

Por ocasião da visita correcional, o Diretor reitera a necessidade de preenchimento das duas vagas de servidores, bem como de um estagiário, relatando dificuldades para manter o trabalho em dia em razão do déficit.

Em relação à estrutura física a unidade, requer reparos em relação aos vazamentos no teto da Secretaria, bem como solicita a instalação de um alto-falante na sala da OAB.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120, da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio eleitoral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo*



trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível. O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que nos processos em que proferida sentença, cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença*, e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025, revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se aos Juízes que ao extinguirem processos, sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2026: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais,

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

Meta CNJ 1/2026: recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que aquela correspondente do ano de 2025 não foi cumprida pela unidade judiciária (Item 11.1.1).

Audiências de conciliação na fase de execução: recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

Plataforma WikiVT: recomenda-se à unidade o cadastramento de pelo menos um servidor pelo [link Cadastramento WikiVT \(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-)



[TjNZRU7ixFSchl33BtWHuAEHbx7JA/viewform](#)), e o uso regular da plataforma, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de 2023 (Item 13.7.1).

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária, a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), realizem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGAEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às unidades judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à unidade judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da unidade no PJe, na forma do Item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) realizar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios completos de controle pela unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel Gestão de Pautas, (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

18 DETERMINAÇÕES E DETERMINAÇÕES REITERADAS

Após a análise das determinações decorrentes da Correição anterior, realizada em 19/03/2025, verificou-se que as medidas listadas abaixo podem ter sido parcialmente atendidas, ou não foram cumpridas. Diante disso, serão reiteradas para o devido cumprimento.

18.1 AOS JUÍZES

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: determina-se ao Juiz Titular, Eduardo Duarte Elyseu, que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido (à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e da publicação do relatório), no prazo de 30(trinta) dias, com especial atenção para aqueles conclusos há mais de 120 dias.

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: reitera-se à unidade cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual: revisão dos feitos mantidos na tarefa Aguardando Prazo, Aguardando Final do Sobrestamento e Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.



Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: reitera-se que a unidade judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas pela Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (Item 13.9.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na unidade judiciária (Item 13.9.2).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, reitera-se à unidade judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às unidades em 13 de março de 2025), e informe as medidas adotadas para a solução dos casos identificados, no prazo de resposta da presente ata.

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Divisão de Correções dê ciência à SEGESP, que o Diretor de Secretaria enfatiza na entrevista correcional, a necessidade de preenchimento das duas vagas de servidores, bem como de um estagiário, relatando dificuldades para manter o trabalho em dia em razão do *déficit*, observando, ainda, que com a aposentadoria de um servidor, prevista para o ano de 2026, o quadro poderá ser reduzido para apenas três servidores

Determina-se que a Divisão de Correções dê ciência à Direção Geral, sobre a necessidade de reparos em relação aos vazamentos no teto da Secretaria, bem como da solicitação de instalação de um alto-falante na sala da OAB

19 PROPOSTAS

Boas Práticas: propõe-se aos Gestores empreender esforços para a implantação de ações de boas práticas em conjunto com os servidores, de modo a promover procedimentos inovadores que possam ser compartilhados com as demais unidades judiciárias deste Tribunal Regional. Essas ações visam fortalecer a produtividade, promover um bom clima organizacional, aprimorar os processos internos e otimizar a prestação jurisdicional.

Participação em eventos/cursos voltados à conciliação e à mediação: concita-se à participação contínua em eventos e cursos de capacitação, com especial atenção àqueles voltados à conciliação e mediação e aos cursos oferecidos pela Escola Judicial deste Tribunal.

Políticas afirmativas: com o objetivo de promover uma atuação preventiva e pedagógica, fundamentada nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e demais normas vigentes, propõe-se uma parceria voltada ao fortalecimento de políticas afirmativas, abrangendo a implementação de protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e raça, processos envolvendo povos indígenas e a população LGBTI+, além de diretrizes para o atendimento de pessoas com deficiência, idosas e em situação de rua. O foco estende-se também à prevenção ao assédio moral e sexual, e ao combate à discriminação no Poder Judiciário. Acreditamos que essa colaboração será fundamental para promover uma Justiça Social mais abrangente, humanizada, inclusiva e inovadora.

Sustentabilidade/Responsabilidade Socioambiental: considerando a Diretriz Estratégica nº 9/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a implementação e o estímulo a ações de



sustentabilidade no âmbito das Corregedorias, propõe-se a participação de todos em iniciativas voltadas à qualidade de vida e à promoção de práticas sustentáveis nessa unidade. O objetivo é a atuação dos atores como multiplicadores de reflexões e ações pautadas na Resolução CNJ nº 400/2021, com foco em redução do volume de impressões; uso consciente de energia elétrica e água; substituição de copos descartáveis; destinação correta de papel para reciclagem, dentre outras ações. Tais medidas buscam consolidar uma atuação ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente inclusiva, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável do Poder Judiciário.

20 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes na unidade judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel, no dia 24/06/2026, das 10 horas às 10 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram ao Foro os drs. Miguel Kodayssi, Roberto Guedes e Alvaro Cunha (representantes da OAB local, Presidente e Vice), os quais trataram assuntos gerais relativos à advocacia, bem como postularam a colocação pelo Tribunal de uma caixa de som na sala da OAB.

21 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na unidade judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato *PDF* ao *e-mail* da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Eduardo Duarte Elyseu, pelo Diretor de Secretaria, Marcos Flávio Meyer, e pelos demais servidores presentes na unidade judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região